



# Orçamento 2017

Município de Pombal





---

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017

### 1. Introdução

A elaboração do orçamento do Município de Pombal para 2017, tem por base, designadamente as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, do POCAL, conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais .

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões.

### 2. Alinhamento Estratégico

Os documentos previsionais que ora se apresentam para o próximo quadriénio 2017-2020, no caso, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipais (PAM) e definem as linhas de desenvolvimento estratégico desta Autarquia, têm como pressupostos de alinhamento, nomeadamente, (i) a missão primordial deste Município, que é a prossecução das atribuições municipais consubstanciadas na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das suas populações, em articulação com as freguesias (cfr. n.º 1, do Artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, que aprova o regime jurídico das autarquias locais (RJAL)) e (ii) o programa eleitoral sufragado para o mandato 2013-2017, ancorados pela visão dinâmica da realidade envolvente externa (identificando eventuais ameaças e as oportunidades) e das especificidades internas / organizacionais (verificando eventuais fraquezas e as suas forças).

Reflectindo, pois, estes documentos, no quadro do sistema de planeamento municipal, os associados objectivos estratégicos plurianuais, com os quais se articula o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), adaptado aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, devem os objectivos, designadamente, das unidades orgânicas deste Município, alinhar-se com os objectivos inscritos nestes documentos previsionais.

### 3. Enquadramento

Por comparação ao orçamento inicialmente aprovado para 2016, o orçamento municipal para 2017, evidencia um acréscimo de cerca de 12%, porém evidencia também uma redução face às dotações corrigidas do orçamento do mesmo ano, cujas dotações, se espera poderem vir a aumentar ao longo de 2017, essencialmente como resultado da submissão de candidaturas e financiamentos comunitários e decisão de outras já submetidas, cujas regras orçamentais de inscrição de recita se encontram previstas no POCAL. Tal evolução reflecte as tendências macroeconómicas registadas pela economia nacional, cujas projecções apontam para um



crescimento moderado da economia, essencialmente marcados pela previsão de recuperação da trajetória de crescimento da FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo, moderado crescimento do PIB, crescimento despesas de consumo privado, mas menor consumo público, pese embora a eliminação dos efeitos da redução remuneratória, a par de outros factores indutores de consumo; a melhoria do mercado de trabalho, com diminuição do desemprego, sendo ainda de salientar a previsão do rácio da dívida pública que apresente uma trajetória descendente.

Neste sentido, a diminuição considerável da receita prevista, condiciona a previsão de despesa a executar, sendo de salientar a redução esperada ao nível de impostos directos e ainda de algumas receitas próprias, fruto da conjuntura de recessão atravessada pela economia portuguesa nos últimos tempos, os quais são compensados pelo aumento das transferências provenientes do Orçamento de Estado. Por seu lado, a receita comunitária prevista reflecte ainda, a afectação de meios humanos ao processo demorado de encerramento das operações financiadas pelo QREN 2007-2013 e o arranque da aprovação de candidaturas no âmbito do Portugal 2020.

Tendo em conta que não se encontra ainda publicada a regulamentação prevista no artigo 47.º da Lei n.º 73/2013 de 12 de Setembro, o Município de Pombal perspectivou apenas o quadro plurianual de despesa subjacente às Grandes Opções do Plano, cingindo-se a previsão de receita apenas ao ano de 2017. Na definição das opções orçamentais, orientou-se por princípios de rigor e prudência nos pressupostos de projecção de receita, acomodando a esta a previsão de despesa a executar, a qual norteou as opções tomadas em matéria de novos investimentos.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro, o Orçamento Municipal para 2017 inclui nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O orçamento municipal inclui, para além dos documentos já mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º.  
Quanto as empresas participadas, a que se refere o artº 46º, deverá referir-se que consta em anexo a este orçamento, o orçamento da empresa PMUGEST.
- b) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respectivo número de identificação fiscal, incluindo a respectiva percentagem de participação e o valor correspondente.

#### **4. Medidas de orientação para a execução orçamental**

A execução do orçamento do Município, deverá respeitar as normas definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e na Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA), designadamente as seguintes:



- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada, podendo no entanto, a sua cobrança ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento
- b) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente, sendo que as referidas dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
- c) A Assunção de compromissos não pode exceder os fundos disponíveis, calculados nos termos da lei.

## 5. Previsão da Receita

Condicionam as previsões de arrecadação de receita, por um lado a estimativa de transferências para os municípios das importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, ainda as deliberações já tomadas da Assembleia Municipal relativas às taxas a arrecadar de impostos municipais e outras taxas, no ano de 2017. A estimativa de receitas para este ano assenta na sua totalidade, na previsão das transferências do orçamento de estado e bem ainda na capacidade de geração de receita própria, tendo por base, as regras previsionais definidas no POCAL e a receita comunitária proveniente de projectos candidatados, já aprovados, ou ancorados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, sendo de salientar a determinação de maximização da capacidade de angariação de receita própria, que de modo geral se equipara ou supera as estimativas do ano anterior.

A receita total prevista para 2017, ascende a Eur **37.532.266,00**, discriminada de acordo com as seguintes origens:

	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	Em Eur.
<b>01</b>	IMPOSTOS DIRECTOS	9.700.795,00
<b>02</b>	IMPOSTOS INDIRECTOS	154.976,00
<b>04</b>	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	454.737,00
<b>05</b>	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.179.951,00
<b>06</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.038.170,00
<b>07</b>	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.060.111,00
<b>08</b>	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.625,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.861.365,00</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
<b>09</b>	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	644.725,00
<b>10</b>	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.019.647,00
<b>13</b>	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	737,00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.665.109,00</b>
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
<b>15</b>	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.792,00
	<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5.792,00</b>



	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>37.532.266,00</b>
--	-------------------------	----------------------

**Notas ao Orçamento da Receita:**

- O capítulo 01 reporta aos impostos municipais que, se prevê, o Estado venha a cobrar e transferir para o Município (IMI, IMTI, IUC e Derrama).
- Os capítulos 06 e 10 incluem a participação do Município nos impostos do Estado (FEF, FSM e IRS), em conformidade com as transferências financeiras patentes na proposta de Orçamento de Estado para 2017, de Eur. 13.641.291,00, distribuídos da seguinte forma: Eur. 12.480.997,00 no capítulo 06 e Eur. 1.160.294,00 no capítulo 10.
- Também no Capítulo 10, se inscreve a receita proveniente dos fundos comunitários, que para 2017, está contemplado apenas a comparticipação comunitária referente à despesa com as obras dos Centros Escolares de Pombal e Vermoil, do levantamento do cadastro das infraestruturas de águas e da valorização urbanísticas da rua do Mancha Pé e da rua de Leiria, ambas da cidade de Pombal, bem como, se inscrevem as verbas a receber da Administração Central, referente aos sapedores florestais e da componente nacional para a Escola C+S da Guia e para os passeios na EN 109.
- O capítulo 09 contempla a previsão de receita com a venda de bens imóveis. A dotação inscrita seguiu a norma instituída no Artº 64º da LOE para 2016 que determina, no seu nº 1, que os municípios não podem orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses, que precedem o mês da sua elaboração, i.e. 237.475,00, e no seu nº 2, que ainda pode ser orçamentada mais receita, se for demonstrada a existência de contratos já celebrados para a venda de bens imóveis, e que neste capítulo se traduz em 407.250,00 referente a 5 lotes de terrenos situados em parques industriais, cujos contratos promessa se encontram celebrados entre ambas as partes.

## 6. Previsão da Despesa

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a previsão de despesa inerente ao funcionamento da autarquia; ainda a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos de projectos que ainda se encontram em curso; e ainda um conjunto de projectos criteriosamente seleccionados, baseado na avaliação da respectiva viabilidade económica, tendo em vista o contributo para a garantia do desenvolvimento sustentável, mantendo o controlo do stock da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

A despesa total prevista para 2017, ascende a Eur. **37.532.266,00**, discriminada da seguinte forma, por capítulos:

	<b>DESPESA CORRENTE</b>	Em Eur.
<b>01</b>	DESPESAS COM PESSOAL	8.254.590,00
<b>02</b>	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.263.276,00
<b>03</b>	JUROS E OUTROS ENCARGOS	13.000,00
<b>04</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.300,00
<b>05</b>	SUBSIDIOS	40.000,00
<b>06</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.550,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.162.716,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>07</b>	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	25.934.500,00



<b>08</b>	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	324.000,00
<b>09</b>	ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00
<b>10</b>	PASSIVOS FINANCEIROS	110.000,00
<b>11</b>	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.369.550,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>37.532.266,00</b>

**Notas ao Orçamento da Despesa:**

- O capítulo 01 contempla todas as despesas com pessoal, incluindo custos com os encargos sociais e os contratos de avença.
- As dotações inscritas no capítulo 07 reportam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor total de 25.934.500,00.
- As dotações inscritas nos capítulos 03 a 05 e 08 a 10 reportam ao Plano de Actividades Municipais (PAM) que ainda incluem verbas inscritos no capítulo 02 que pela sua importância merecem estar inscritas no Plano (aquisição de bens e serviços para a promoção de toda a actividade cultural, desportiva, educacional e turística, recolha de RSU, análises de água, transportes escolares) totalizando Eur. 2.307.300,00.
- As Grandes Opções do Plano, no valor total de Eur. 28.241.800,00, agregam o PPI e o PAM.

Ao nível da despesa corrente, destacam-se as despesas com Pessoal e com a Aquisição de Bens e serviços.

### 6.1. Despesas com Pessoal

O presente orçamento de despesas com pessoal foi elaborado com base na proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017 já disponível. Dela se sublinha que não haverá, em princípio, restrições à contratação de pessoal como vinha acontecendo nos últimos 8 anos, sendo certo que as autarquias que se encontrem em situação de desequilíbrio orçamental continuam a ver essas restrições aplicarem-se-lhe. Quanto à progressão nas carreiras, apesar de tudo, mantêm-se as restrições (leia-se proibições) que até aqui se vinham fazendo sentir, sendo que no caso do pessoal dirigente acabam as restrições ao número de chefes de divisão e de chefes de unidade mas apenas nos casos em que não haja aumento da despesa com pessoal e partindo do número atualmente existente (imposto por Lei) o que, na prática, não tem qualquer aplicabilidade em Pombal, pelo menos até ao ano de 2019.

Na referida proposta de Orçamento de Estado verifica-se a possibilidade de virem a verificar-se aumentos significativos nos suplementos remuneratórios, como é exemplo o subsídio de refeição, bem assim, nos salários, quer no salário mínimo e quer nos restantes por via da eliminação das reduções remuneratórias que vigoraram até setembro de 2016.

Quanto à política interna de recursos humanos que se encontra reflectida neste orçamento, destacamos o facto de se verificar um aumento fruto da entrada de 24 novos trabalhadores que ocorrerá até ao final do presente ano e a previsão de contratação de cerca de 38 novos trabalhadores até ao final do próximo ano. Estes recrutamentos visam (visaram) por um lado repor os RH's que o Município perdeu desde 2011 devido à imposição legal de redução do número de efectivos, e por outro a ocupação de postos de trabalho entretanto criados por via dos investimentos que têm sido assumidos pela autarquia. Desta forma garantir-se-á uma melhor prossecução do serviço público e das obrigações que vinculam o Município, ao mesmo tempo que se renova o mapa de pessoal, o qual, como se sabe, tem sofrido algumas baixas devidos a aposentações e pedidos de licença sem remuneração.

### 6.2. Aquisição de Bens e Serviços



Quanto a aquisição de bens e serviços, reportam ao regular funcionamento da Autarquia, destacando-se as despesas com combustíveis, encargos de instalações designadamente electricidade e gás, comunicações, iluminação pública e os encargos com a cobrança de receita.

## **7. Grandes Opções do Plano**

### **7.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos**

Ao nível das Grandes Opções do Plano que integram o Orçamento Municipal, para o PPI que ascende em 2017 a Eur. 25 934 500,00.

Relevam um conjunto de prioridades identificadas e assumidas pelo Município, designadamente em termos de Educação; ainda com grande expressão, as infraestruturas desportivas, as infraestruturas na área do ambiente; as infraestruturas rodoviárias, segurança rodoviária, infraestruturas turísticas, arranjos urbanísticos e o planeamento e a prevenção florestal.

Ao nível da educação, realça-se o peso das empreitadas já adjudicadas dos centros escolares de Pombal e Vermoil e ainda o planeamento de outros novos Centros, designadamente Guia, Louriçal, Santiago de Litém e Meirinhas. A estes, acresce ainda a obra de Requalificação da C+S da Guia, já protocolada com o Ministério da Economia.

As infraestruturas de saneamento prosseguem neste orçamento com um volume significativo de investimento, noemadamente com carácter estruturante, de que é exemplo, a obra do emissário de Carnide – Ilha – Louriçal, em curso. Ainda, Rede de saneamento doméstico dos lugares de Videira, Gracieira, Fetil e Vila Gateira; Construção rede de saneamento dos Lugares da Catela - Serra de Bonha - Gavaria, Remessa e Lugares Limítrofes; Rede de drenagem dos lugares de Outeiro do Louriçal e Foitos; Construção de Redes e Estações Elevatórias de Alhais, Silveirinha Grande, Silveirinha Pequena, Vieirinhos e Claras. No abastecimento de água, salienta-se o levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água existentes, cuja candidatura foi acolhida no âmbito do POSEUR e um conjunto de intervenções em infraestruturas existentes, com vista à melhoria da eficiência do funcionamento do sistema de distribuição de água.

A valorização urbanística assume também alguma expressão nos documentos previsionais para o próximo quadriénio, sendo as obras de maior envergadura, a Requalificação do Jardim do Vale, a Requalificação Urbana de Governos – Vinagres; a Requalificação urbana da EN 237 desclassificada (Alto do Cabaço /Barco) e ainda, a construção de passeios nas sedes de Freguesia da Ilha, Pelariga, Carnide, Abiúl, Albergaria dos Doze, Almagreira e Redinha.

Considerando as imposições decorrentes da aplicação da Lei dos solos, n.º 31/2014, publicada em 30 de Maio, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, a criação de infraestruturas urbanísticas carece de demonstração do interesse económico das mesmas e da sustentabilidade financeira das respectivas operações.

Apesar de não se encontrar ainda publicada a Portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 174.º do citado Decreto Lei, é pois de referir que dada a importância destes projectos para a qualidade de vida das populações, os mesmos encontram-se já previstos no Programa de Execução e Plano de Financiamento da 1.ª Revisão do Plano Director Municipal, aprovada em Assembleia Municipal de 28.02.2014 e publicada em Diário da República sob o Aviso n.º 4945/2014, de 10 de Abril, sendo por isso, inequívoco o respectivo interesse económico e seu contributo para a valorização





dos centros urbanos, a criação de melhores acessibilidades, maior segurança rodoviária e de circulação pedonal, quer ainda do ponto de vista da criação de condições à fixação de população. Considerando que as infraestruturas em causa se podem assumir como externalidades positivas para os seus utilizadores, pelas razões atrás invocadas, potenciarão a fixação de pessoas e por esta via, entre outras, o aumento de receita de impostos municipais, acréscimo de prestação de serviços do município ao acréscimo de população potenciada pelas referidas infraestruturas; que num horizonte temporal adequado, se admite possam vir a suprir os potenciais gastos de conservação e manutenção, uma vez que ao nível do investimento, na maioria das intervenções não sofrem amortizações, ou são pouco expressivas.

Das intervenções previstas no PPI, sublinham-se ainda os investimentos ao nível da rede viária prevista para o conjunto das Freguesias e União de Freguesia, mas também Requalificação da Estrada do Grou à Estrada Atlântica, a Requalificação da EN 109 na Guia, EM 532 (Vicentes (Vila Cã) - Infesta - Maçoeira (CM 1052-1)) \ Infesta Casal das Freiras; CM 1028 (Moita do Boi - Antões - Guia EN 109) e CM 1042 Estrada de Soure (Pinheirinho - Altos Crespos), na sua maioria, já lançadas a concurso.

De referir, também na área turística, mantém-se em obra, a construção do CIMU-SICÓ, assim como alguns investimentos previstos em beneficiação de Parques industriais, designadamente a expansão do Parque Industrial Manuel da Mota.

Ao nível das infraestruturas desportivas é ainda de salientar a Beneficiação e Instalação de campo sintético no campo de futebol dos Caseirinhos, a par de outras intervenções de manutenção de infraestruturas desportivas já existentes.

## **7.2. PAM – Plano de Actividades Municipal**

No Plano de Actividades Municipal (PAM), que em 2017 ascende a Eur. 2.307.300,00, encontra-se plasmada a orientação Municipal, que consiste no reforço da colaboração com as Juntas de Freguesia, na promoção da Educação com especial enfoque no pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico, na promoção cultural e turística, no reforço do associativismo e da prática desportiva, bem como na solidificação da rede municipal de acção social.

Destaque ainda nas actividades relevantes, para a subscrição do FAM - Fundo de Apoio Municipal e ainda para as verbas a entregar ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, inerentes à execução do contrato de partilha de poupanças líquidas referentes à implementação do projecto “Gestão e eficiência Energética em iluminação pública na cidade de Pombal”.

As Juntas de Freguesia constituem-se também como um dos principais parceiros na prossecução da actividade municipal, encontrando no PAM para 2017 uma importante expressão financeira, que garante o cumprimento dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos já celebrados com as Freguesias em 2014, que delegam nestas autarquias um relevante conjunto de competências em vários domínios da actividade municipal.

Na Educação é de destacar a manutenção do “investimento” na Componente de Apoio à Família, na Acção Social Escolar, no Programa de Generalização de Refeições, no Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, nos Transportes Escolares, neste ano alargada a participação da totalidade dos encargos a todos os alunos, que reúnam os requisitos e que frequentem a escolaridade obrigatória (até ao 12.º Ano), e ainda a continuidade da



implementação do Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar “Pombal 2020 – Sucesso Escolar 100%”, que neste exercício vê aumentada a verba inscrita.

A formação integral da pessoa humana, prossegue-se também pela cultura que no documento em apreço mantém dotações para a promoção pelo Município das actividades culturais que anualmente constituem a diversificada oferta municipal nas várias artes; bem como para o apoio às associações e instituições, que no concelho desenvolvem uma inestimável actividade cultural, artística e etnográfica.

A actividade desportiva, cada vez mais, é reconhecida por todos, como uma valência importante no equilíbrio e no bem-estar do nosso dia-a-dia. Nos últimos anos a acção municipal centrou-se na edificação das mais diversas infraestruturas de apoio, disponibilizando um leque de ofertas desportivas cada vez mais diversificado, sendo este um dos principais factores para que o nosso Município, em termos distritais, registre o maior número de praticantes nas mais distintas modalidades, cujo sucesso o Município de Pombal promove, de que é exemplo o contrato de desenvolvimento desportivo do Município de Pombal com a Associação de Futebol de Leiria, visando o apoio financeiro das inscrições dos atletas dos clubes deste concelho, em contrapartida do compromisso da AFL de incrementar e generalizar ainda mais a prática do futebol no Pré-Escolar através do ABC do Futebol, e no 1.Ciclo com a prática do Futebol de Rua, em articulação com os Agrupamentos de Escolas de Pombal.

Assumem também uma parcela importante do PAM, as verbas destinadas ao apoio às entidades associativas de âmbito desportivo, cultural e recreativo, cívico, religioso e juvenis, IPSS's e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pombal.

Em 2017, a cultura volta a assumir-se à escala regional, com a integração das parcerias para implementação dos projectos “Destinos Medievais” e “Região de Leiria - Rede Cultural”

Também patente nos documentos previsionais do próximo quadriénio está a protecção do meio ambiente e conservação da natureza, através da continuidade dos projectos de sensibilização educativa e ambiental – ECO XXI, RIOS,; bem como de projectos de prevenção florestal destacando-se a Faixa de Gestão de combustível.

O estímulo à actividade económica é também um objectivo que consta deste orçamento, através da realização de acções que contribuam para a dinamização e promoção da actividade comercial, nomeadamente em épocas festivas, com acções de dinamização na zona comercial do centro histórico da cidade de Pombal. Continuará a promover-se, o apoio ao investidor e a dinamização de estratégias para o fomento da fixação de empresas no concelho de Pombal.

Destaque, vai ainda para a área social, para o Projecto AMPARHA e ainda para as políticas activas de Emprego e Formação Profissional e ainda para o orçamento participativo, no segundo ano da sua edição.

O histórico da actividade municipal na área da acção social prossegue em 2017 como um ano para tornar mais sólida a rede municipal de acção social, que conjuga as ofertas camarárias com a intervenção de um vasto conjunto de IPSS's que, pelo reforço da sua actividade e dos meios ao seu dispor, continuará a fazer do Concelho de Pombal, um dos municípios que possui uma melhor rede de acção social preparada para acudir cada vez melhor a quem tem menos meios ao seu dispor.



O Plano de Actividades Municipal (PAM), inclui também uma verba considerável destinada à recolha, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos urbanos, encargos de administrativos inerentes à distribuição de água, bem como à limpeza, manutenção de edifícios, infraestruturas e espaços municipais e ainda os encargos com a rede de transporte POMBUS, que conta actualmente com 4 linhas de transporte público ao serviço das populações dos lugares confinantes com a zona urbana da cidade de Pombal.

Igualmente previstos no PAM encontram-se os encargos com empréstimos bancários de médio longo prazo.

Relativamente à determinação de encargos com as amortizações de capital e juros, partiu-se das taxas de juro aplicáveis a cada empréstimo, vigentes para a próxima prestação, cujos montantes a inscrever no orçamento de 2017 se encontram no mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo, que integra o conjunto dos documentos que constituem o orçamento.

## 8. Compromissos Plurianuais

Determina a alínea c) do n.º 1 do Art.º 6.º da Lei 08/2012 de 21/02 (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de Março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O Art.º 12.º do DL 127/2012 de 21/06, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06, que regulamenta a LCPA, estabelece que para efeitos de aplicação dessa alínea acima referida, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente, poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Nestes termos, foi submetida proposta ao Órgão Executivo no sentido de deliberar solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, dos Projectos e Acções inscritos nas Grandes Opções do Plano, bem como, para a despesa corrente cujos encargos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e pelo prazo de execução de 3 anos, não excedam o limite de Eur. 99.759,58, estabelecido na alínea b) do n.º1 do art.º 22 do DL 197/99 de 08/06, de modo a agilizar a contratação da respectiva despesa plurianual.

No momento da elaboração do presente relatório, o Município tinha assumido compromissos para os anos seguintes, no valor total de Eur. 21.951.650,96.

## 9. Regras Orçamentais e de Dívida

### 9.1. Equilíbrio Corrente

No que diz respeito ao cumprimento das regras orçamentais previstas no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugada com o artigo 83.º da mesma lei, o orçamento proposto cumpre com a referida norma, prevendo-se a geração de uma poupança corrente de Eur. **20.894.338,37**, conforme quadro abaixo:



		Eur.
Receita corrente	(a)	32.861.365,00
Despesa Corrente prevista:	(b)	11.162.716,00
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo	(c)	804.310,63
<b>Poupança Corrente</b>	<b>(d) = (a) - (b) - (c)</b>	<b>20.894.338,37</b>

## 9.2. Dívida Total

O limite da dívida total dos municípios, estabelecida no n.º 1 do artigo 52ª da Lei 73/2013 de 03/09, corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (2013, 2014 e 2015). Para o Município de Pombal, o limite da dívida total estabelecido para 2016 é de Eur. 47.243.856,00, que resulta da média da receita cobrada líquida no valor de Eur. 31.495.904,13 vezes 1,5.

A dívida total do Município, reportada ao 3º Trimestre de 2016, resulta no montante de Eur. 6.444.122, que inclui o valor empréstimos de médio e longo prazo, todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, bem como a dívida proveniente das entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total, nos termos do Artº 54º da mesma Lei, conforme se demonstra no quadro seguinte, extraído da aplicação SIAL da DGAL.

Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais e FAM
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)
10.654.577	1.099	10.655.676	2.854.155	1.357.399	6.444.122

Prevê-se que o Município venha a manter, durante o ano de 2017, em termos de dívida total, uma folga aproximada à que hoje se verifica, caso os pressupostos de arrecadação de receita sigam o ritmo espectável e a execução de despesa tenha um ritmo em conformidade com o planeado.

## 10. Conclusão

No ano de 2017, manter-se-á a orientação da acção municipal para a prossecução das atribuições fundamentais, com capacidade de investimento, sem descurar a solidez financeira da gestão em sintonia com as populações e com as Juntas de Freguesia, verdadeiros parceiros de serviço público.

## 11. Proposta



- 11.1.** Que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2017, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como Anexos ao Orçamento Municipal de 2017.
- 11.2.** Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a autorização para proceder à actualização do valor das taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, em conformidade com o previsto no artigo 31.º do referido artigo, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro, de acordo com a taxa de inflação.
- 11.3.** Deverá ainda ponderar-se a proposta da Câmara do limite a estabelecer pela Assembleia Municipal, para efeitos de concessão de autorização genérica de isenções ou reduções para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Pombal, 26 de Outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

---

(Luis Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)



**ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017**

- I. Resumo do Orçamento**
- II. Resumo das Receitas e das Despesas**
- III. Orçamento da Receita**
- IV. Orçamento da Despesa**
- V. Orçamento da Despesa com e sem Plano**
- VI. Resumo das Grandes Opções do Plano**
- VII. Resumo do Plano Plurianual de Investimentos**
- VIII. Resumo do Plano de Actividades Municipal**
- IX. Empréstimos a médio/longo prazo**
- X. Orçamento das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo Município de Pombal**
  - i. PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.**
- XI. Mapa das entidades participadas pelo Município**

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICÍPIO DE POMBAL
-------------------------------------

D O T A Ç Õ E S   I N I C I A I S   D O   A N O   2 0 1 7

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	32.861.365,00	Correntes .....	11.162.716,00
De capital .....	4.670.901,00	De capital .....	26.369.550,00
Total	37.532.266,00	Total	37.532.266,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	37.532.266,00	Total Geral	37.532.266,00

Em ____ de _____ de ____ _____
-----------------------------------

Em ____ de _____ de ____ _____
-----------------------------------

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :
MP		Executivo ___/___/___
		Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	9.700.795,00	25.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	154.976,00	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	454.737,00	1.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.179.951,00	5.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.038.170,00	37.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.060.111,00	16.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.625,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	32.861.365,00	87.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	644.725,00	1.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.019.647,00	10.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	737,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.665.109,00	12.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.792,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	5.792,00	0.0
TOTAL GERAL	37.532.266,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	8.254.590,00	22.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.263.276,00	6.0
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	13.000,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.300,00	1.5
05 SUBSÍDIOS	40.000,00	0.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.550,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.162.716,00	29.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	25.934.500,00	69.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	324.000,00	0.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	110.000,00	0.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	26.369.550,00	70.3
TOTAL GERAL	37.532.266,00	100.0



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>32.861.365,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>9.700.795,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>9.700.795,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	6.207.776,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.289.496,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANS. ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.430.995,00
01.02.05	DERRAMA	772.528,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>154.976,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>154.976,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>154.976,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	334,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	88.942,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	11.037,00
02.02.06.05	Publicidade	2.205,00
02.02.06.06	Saneamento	995,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>51.463,00</b>
02.02.06.99.01	Tx Municipal de direitos de passagem	8.496,00
02.02.06.99.02	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	31,00
02.02.06.99.99	Outros	42.936,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>454.737,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>327.097,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>327.097,00</b>
04.01.23.02	Loteamento e Obras	215.076,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	373,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>	<b>111.648,00</b>
04.01.23.99.01	Tx de deposito da ficha técnica de habitação	163,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	985,00
04.01.23.99.99	Outras	110.500,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>127.640,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	88.858,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	20.172,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10.373,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	8.237,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2.179.951,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>4.517,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.517,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>81.910,00</b>
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	81.910,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>2.093.524,00</b>
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	54.123,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	683,00
05.10.99	Outros	2.038.718,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.038.170,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>104.895,00</b>
06.01.02	PRIVADAS	104.895,00
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>16.017,00</b>
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	16.017,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>13.917.208,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>12.480.997,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.442.645,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	833.948,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	1.204.404,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>126.258,00</b>
06.03.06.01	Fundo Social Europeu	126.258,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.284.037,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	25.916,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>50,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.08.01	FAMÍLIAS	50,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>6.060.111,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>2.527.230,00</b>
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3.207,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	59.769,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS</b>	<b>1.330,00</b>
07.01.10.01	Sucata	1.330,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>2.436.779,00</b>
07.01.11.03	Água	2.436.779,00
07.01.99	OUTROS	26.145,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>3.390.770,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	38.260,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO</b>	<b>122.152,00</b>
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>21.095,00</b>
07.02.08.03.99	Outros	21.095,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	101.057,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>3.230.308,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	839.127,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.558.578,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>73.129,00</b>
07.02.09.03.02	Transportes escolares	31.082,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	42.047,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	557.628,00
07.02.09.05	Cemitérios	66.729,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	88.796,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	50,00
07.02.09.99	Outros	46.271,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>142.111,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	37.668,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	104.443,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>272.625,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>255.689,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>255.689,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais	1.462,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	5.933,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	195.321,00
08.01.99.99	Diversas	52.973,00
<b>08.02</b>	<b>SUBSIDIOS</b>	<b>16.936,00</b>
08.02.09	Segurança Social	16.936,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>4.665.109,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>644.725,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>644.725,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	644.725,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.019.647,00</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.984.433,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.160.294,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.160.294,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>2.653.845,00</b>
10.03.07.01	Feder	2.161.312,00
10.03.07.03	Fundo de Coesão	492.533,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	170.294,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>35.214,00</b>
10.05.01	CONTINENTE	35.214,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>737,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>737,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	737,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>5.792,00</b>

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE POMBAL

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2017

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.792,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5.792,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	5.792,00
TOTAL DAS RECEITAS		37.532.266,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01		15.350,00	
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>15.350,00</b>
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>13.100,00</b>
01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>13.100,00</b>
01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>13.100,00</b>
01.02.13.02	Outros		13.100,00
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.250,00</b>
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>250,00</b>
02.01.21	OUTROS BENS		250,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.000,00</b>
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	37.516.916,00	
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11.147.366,00</b>
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>8.241.490,00</b>
01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>6.377.393,00</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		250.569,00
01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>4.104.735,00</b>
01.01.04.01	Pessoal em Funções		4.026.135,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50,00
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		78.500,00
01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>87.010,00</b>
01.01.06.01	Pessoal em Funções		78.510,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		8.500,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		347.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		121.780,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		70.715,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		476.828,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		823.510,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		90.746,00
01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>149.786,00</b>
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		100,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		112.856,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.519,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		19.045,00
01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.015,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>6.051,00</b>
01.02.13.02	Outros		6.051,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.714.311,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		80.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		24.871,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.758,00
01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.422.482,00</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		95.705,00
01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		<b>1.324.637,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		777.924,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		546.713,00
	01.03.05.03	Outros		2.140,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		36.500,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>135.000,00</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		135.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>10.100,00</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		10.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		100,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.261.026,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>329.700,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>125.400,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina		10.400,00
	02.01.02.02	Gasóleo		110.000,00
	02.01.02.99	Outros		5.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		36.800,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		5.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.000,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>10.000,00</b>
	02.01.16.01	Água		5.000,00
	02.01.16.03	Outras		5.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		700,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.700,00
	02.01.21	OUTROS BENS		122.400,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.931.326,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		405.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		51.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		8.470,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		15.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		110.000,00
	<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>		<b>175.000,00</b>
	02.02.10.01	Transportes Escolares		170.000,00
	02.02.10.03	Portagens e Outros		5.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.100,00
	02.02.12	SEGUROS		50.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		35.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.550,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		18.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		60.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		295.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		50.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		607.706,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>13.000,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>11.000,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>10.000,00</b>
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		10.000,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA</b>		<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>1.500,00</b>
	03.05.02	OUTROS		1.500,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>558.300,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>2.500,00</b>
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.500,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>191.300,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>191.300,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		161.300,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		30.000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>83.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		83.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>281.500,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		281.500,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>20.000,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		10.000,00
	05.01.01.02	Outras		10.000,00
	<b>05.08</b>	<b>FAMILIAS</b>		<b>20.000,00</b>
	05.08.03	Outras		20.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>33.550,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>33.550,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		25.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>8.550,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições		5.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		50,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		1.000,00
	06.02.03.05	Outras		2.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>26.369.550,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>25.934.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>9.917.000,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		73.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		30.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>7.645.000,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		127.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		38.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		4.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		4.811.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		2.665.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>997.000,00</b>
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		15.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		10.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		856.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		110.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		6.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>90.000,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		35.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		55.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		8.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		31.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		37.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>473.000,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		14.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		458.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		529.000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>16.017.500,00</b>
	<b>07.03.02</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>2.000,00</b>
	07.03.02.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		2.000,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>16.015.500,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		5.750.000,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.305.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		514.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		315.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		5.721.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		21.000,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		21.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		56.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		261.500,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>324.000,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>146.000,00</b>
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		146.000,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>138.000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>138.000,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		136.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		2.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>40.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1.000,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>110.000,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>105.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.000,00
	<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>5.000,00</b>
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		5.000,00
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>50,00</b>
	<b>11.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>50,00</b>
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		50,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>37.532.266,00</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ENTIDADE MUNICIPIO DE POMBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( Com e Sem Plano )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
---------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.350,00		15.350,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	15.350,00		<b>15.350,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	13.100,00		<b>13.100,00</b>
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	13.100,00		<b>13.100,00</b>
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	13.100,00		<b>13.100,00</b>
	01.02.13.02	Outros	13.100,00		13.100,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	2.250,00		<b>2.250,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	250,00		<b>250,00</b>
	02.01.21	OUTROS BENS	250,00		250,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	2.000,00		<b>2.000,00</b>
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	9.275.116,00	28.241.800,00	37.516.916,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.275.066,00	1.872.300,00	<b>11.147.366,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	8.157.990,00	83.500,00	<b>8.241.490,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	6.360.393,00	17.000,00	<b>6.377.393,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	250.569,00		250.569,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	4.104.735,00		<b>4.104.735,00</b>
	01.01.04.01	Pessoal em Funções	4.026.135,00		4.026.135,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	50,00		50,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	50,00		50,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	78.500,00		78.500,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	87.010,00		<b>87.010,00</b>
	01.01.06.01	Pessoal em Funções	78.510,00		78.510,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	8.500,00		8.500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	330.000,00	17.000,00	347.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.500,00		4.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	121.780,00		121.780,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	70.715,00		70.715,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	476.828,00		476.828,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	823.510,00		823.510,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	90.746,00		90.746,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	149.786,00		<b>149.786,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00		100,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	112.856,00		112.856,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.519,00		5.519,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	19.045,00		19.045,00
	01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO	6.015,00		6.015,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	6.051,00		<b>6.051,00</b>
	01.02.13.02	Outros	6.051,00		6.051,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00		100,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.647.811,00	66.500,00	<b>1.714.311,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	50.000,00	30.000,00	80.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00		100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	24.871,00		24.871,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	4.758,00		4.758,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	1.422.482,00		<b>1.422.482,00</b>
	01.03.05.01	Assistência na doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	95.705,00		95.705,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	1.324.637,00		<b>1.324.637,00</b>



C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	777.924,00		777.924,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	546.713,00		546.713,00
	01.03.05.03	Outros	2.140,00		2.140,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		36.500,00	36.500,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	135.000,00		<b>135.000,00</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	135.000,00		135.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	10.100,00		<b>10.100,00</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10.000,00		10.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	100,00		100,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	1.082.526,00	1.178.500,00	<b>2.261.026,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	215.800,00	113.900,00	<b>329.700,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	5.000,00		5.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	115.400,00	10.000,00	<b>125.400,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina	10.400,00		10.400,00
	02.01.02.02	Gasóleo	100.000,00	10.000,00	110.000,00
	02.01.02.99	Outros	5.000,00		5.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00		50,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00		5.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00		50,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	36.800,00		36.800,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.500,00		2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00		5.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00		50,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	4.000,00		4.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	5.000,00		5.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.500,00	1.500,00	4.000,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	10.000,00		<b>10.000,00</b>
	02.01.16.01	Água	5.000,00		5.000,00
	02.01.16.03	Outras	5.000,00		5.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00		50,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	700,00		700,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.700,00		1.700,00
	02.01.21	OUTROS BENS	20.000,00	102.400,00	122.400,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	866.726,00	1.064.600,00	<b>1.931.326,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	400.000,00	5.000,00	405.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	900,00	50.500,00	51.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	8.470,00		8.470,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00	5.000,00	15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.000,00	10.000,00	15.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	300,00		300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100.000,00	10.000,00	110.000,00
	<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>	5.000,00	170.000,00	<b>175.000,00</b>
	02.02.10.01	Transportes Escolares		170.000,00	170.000,00
	02.02.10.03	Portagens e Outros	5.000,00		5.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.100,00		3.100,00
	02.02.12	SEGUROS	50.000,00		50.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	300,00		300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	15.000,00	20.500,00	35.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.000,00	2.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	4.500,00	4.550,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	2.500,00	15.500,00	18.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20.000,00	40.000,00	60.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00	10.000,00	15.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	285.000,00	295.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	50.000,00		50.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	181.106,00	426.600,00	607.706,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	1.000,00	12.000,00	<b>13.000,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		11.000,00	<b>11.000,00</b>

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		10.000,00	<b>10.000,00</b>
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		10.000,00	10.000,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA</b>		500,00	<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	1.000,00	500,00	<b>1.500,00</b>
	03.05.02	OUTROS	1.000,00	500,00	1.500,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		558.300,00	<b>558.300,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		2.500,00	<b>2.500,00</b>
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.500,00	2.500,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		191.300,00	<b>191.300,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		191.300,00	<b>191.300,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		161.300,00	161.300,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		30.000,00	30.000,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		83.000,00	<b>83.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		83.000,00	83.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		281.500,00	<b>281.500,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		281.500,00	281.500,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		40.000,00	<b>40.000,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>		20.000,00	<b>20.000,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		10.000,00	10.000,00
	05.01.01.02	Outras		10.000,00	10.000,00
	<b>05.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		20.000,00	<b>20.000,00</b>
	05.08.03	Outras		20.000,00	20.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	33.550,00		<b>33.550,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	33.550,00		<b>33.550,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	25.000,00		25.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	8.550,00		<b>8.550,00</b>
	06.02.03.01	Outras Restituições	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago	50,00		50,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	1.000,00		1.000,00
	06.02.03.05	Outras	2.500,00		2.500,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	50,00	26.369.500,00	<b>26.369.550,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		25.934.500,00	<b>25.934.500,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		9.917.000,00	<b>9.917.000,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		73.000,00	73.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		30.000,00	<b>30.000,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		30.000,00	30.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		7.645.000,00	<b>7.645.000,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		127.000,00	127.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		38.000,00	38.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		4.000,00	4.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		4.811.000,00	4.811.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		2.665.000,00	2.665.000,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		997.000,00	<b>997.000,00</b>
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		15.000,00	15.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		10.000,00	10.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		856.000,00	856.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		110.000,00	110.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		6.000,00	6.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		90.000,00	<b>90.000,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		35.000,00	35.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		55.000,00	55.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		8.000,00	8.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		31.500,00	31.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		37.000,00	37.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		473.000,00	<b>473.000,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		14.500,00	14.500,00
	07.01.10.02	OUTRO		458.500,00	458.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.500,00	1.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		529.000,00	529.000,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		16.017.500,00	<b>16.017.500,00</b>
	<b>07.03.02</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		2.000,00	<b>2.000,00</b>
	07.03.02.03	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		2.000,00	2.000,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		16.015.500,00	<b>16.015.500,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		5.750.000,00	5.750.000,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		3.305.000,00	3.305.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	50.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		514.000,00	514.000,00
	07.03.03.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.000,00	1.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		315.000,00	315.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		5.721.000,00	5.721.000,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		21.000,00	21.000,00
	07.03.03.10	INFRAESTR. P/ DISTRIB. DE ENERGIA ELÉCTRICA		21.000,00	21.000,00
	07.03.03.12	CEMITÉRIOS		56.000,00	56.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		261.500,00	261.500,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		324.000,00	<b>324.000,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		146.000,00	<b>146.000,00</b>
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		146.000,00	146.000,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		138.000,00	<b>138.000,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		138.000,00	<b>138.000,00</b>
	08.05.01.02	Freguesias		136.000,00	136.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		2.000,00	2.000,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		40.000,00	<b>40.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00	40.000,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		1.000,00	<b>1.000,00</b>
	<b>09.08</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		1.000,00	<b>1.000,00</b>
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		110.000,00	<b>110.000,00</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		105.000,00	<b>105.000,00</b>
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5.000,00	5.000,00
	<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		5.000,00	<b>5.000,00</b>
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		5.000,00	5.000,00
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	50,00		<b>50,00</b>
	<b>11.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	50,00		<b>50,00</b>
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	50,00		50,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			9.290.466,00	28.241.800,00	37.532.266,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>4.672.461,24</b>		<b>1.273.250,00</b>	<b>1.273.250,00</b>		<b>2.606.750,00</b>	<b>876.750,00</b>	<b>580.750,00</b>		<b>10.009.961,24</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.093.615,17		1.215.500,00	1.215.500,00		2.084.500,00	634.500,00	363.500,00		8.391.615,17
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.093.615,17		1.215.500,00	1.215.500,00		2.084.500,00	634.500,00	363.500,00		8.391.615,17
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	2.876.169,40		1.043.000,00	1.043.000,00		856.000,00	261.000,00	206.000,00		5.242.169,40
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO	958.209,44		133.500,00	133.500,00		1.177.000,00	322.000,00	106.000,00		2.696.709,44
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	90.842,35		23.500,00	23.500,00		31.500,00	31.500,00	31.500,00		208.842,35
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	168.393,98		15.500,00	15.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		243.893,98
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	578.846,07		57.750,00	57.750,00		522.250,00	242.250,00	217.250,00		1.618.346,07
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	578.846,07		57.750,00	57.750,00		522.250,00	242.250,00	217.250,00		1.618.346,07
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	3.434,57		19.500,00	19.500,00		311.000,00	6.000,00	6.000,00		345.934,57
1.2.1.3.	BOMBEIROS	573.822,40		35.500,00	35.500,00		207.500,00	207.500,00	207.500,00		1.231.822,40
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	1.589,10		2.750,00	2.750,00		3.750,00	28.750,00	3.750,00		40.589,10
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>23.779.937,33</b>		<b>18.327.050,00</b>	<b>18.327.050,00</b>		<b>44.655.500,00</b>	<b>11.510.500,00</b>	<b>5.269.500,00</b>		<b>103.542.487,33</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	6.365.940,90		5.597.000,00	5.597.000,00		7.598.500,00	3.038.500,00	3.033.500,00		25.633.440,90
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	2.380.622,66		5.170.500,00	5.170.500,00		5.047.000,00	487.000,00	482.000,00		13.567.122,66
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO	437.445,42		244.000,00	244.000,00		623.500,00	178.500,00	173.500,00		1.656.945,42
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	133.404,23		47.000,00	47.000,00		67.000,00	67.000,00	67.000,00		381.404,23
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	111.012,54		1.000,00	1.000,00		10.000,00				122.012,54
2.1.1.5.	ENSINO INTEGRADO JI/EB	1.600.442,53		4.807.500,00	4.807.500,00		4.241.500,00	136.500,00	136.500,00		10.922.442,53
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	98.317,94		71.000,00	71.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00		484.317,94
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	3.985.318,24		426.500,00	426.500,00		2.551.500,00	2.551.500,00	2.551.500,00		12.066.318,24
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	1.491.062,27		196.500,00	196.500,00		1.171.500,00	1.171.500,00	1.171.500,00		5.202.062,27
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	235.253,67		60.000,00	60.000,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00		955.253,67
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	2.259.002,30		170.000,00	170.000,00		1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00		5.909.002,30
2.2.	SAÚDE	207.297,52		11.000,00	11.000,00		25.000,00	30.000,00	25.000,00		298.297,52
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	207.297,52		11.000,00	11.000,00		25.000,00	30.000,00	25.000,00		298.297,52
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	887.338,76		240.500,00	240.500,00		322.500,00	217.500,00	217.500,00		1.885.338,76
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	115.535,92		41.500,00	41.500,00		41.500,00	41.500,00	41.500,00		281.535,92
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	771.802,84		199.000,00	199.000,00		281.000,00	176.000,00	176.000,00		1.603.802,84
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	15.000,00		14.500,00	14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00		73.000,00
2.3.2.3.	APOIO Á CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S.	466.532,90		20.500,00	20.500,00		165.500,00	60.500,00	60.500,00		773.532,90
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	290.269,94		162.000,00	162.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		752.269,94
2.3.2.8.	DEFESA DO CONSUMIDOR			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	11.097.066,62		10.973.500,00	10.973.500,00		32.430.000,00	6.497.000,00	1.135.000,00		62.132.566,62
2.4.1.	HABITAÇÃO	70.847,68		30.000,00	30.000,00		35.000,00	40.000,00	35.000,00		210.847,68
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3.330.074,96		5.543.500,00	5.543.500,00		10.908.500,00	278.500,00	278.500,00		20.339.074,96
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	3.863,43		4.000,00	4.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00		55.863,43
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	3.326.211,53		5.539.500,00	5.539.500,00		10.892.500,00	262.500,00	262.500,00		20.283.211,53
2.4.3.	SANEAMENTO	2.305.209,75		3.381.000,00	3.381.000,00		16.131.000,00	3.326.000,00	221.000,00		25.364.209,75
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	2.305.209,75		3.381.000,00	3.381.000,00		16.131.000,00	3.326.000,00	221.000,00		25.364.209,75
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.210.236,06		1.177.500,00	1.177.500,00		3.136.000,00	1.481.000,00	481.000,00		7.485.736,06
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.710.335,45		121.500,00	121.500,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		1.936.835,45
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	2.470.362,72		720.000,00	720.000,00		2.184.500,00	1.336.500,00	84.500,00		6.795.862,72
	A TRANSPORTAR ...	20.759.742,32		17.375.250,00	17.375.250,00		40.798.250,00	9.323.250,00	4.907.250,00		93.163.742,32

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	20.759.742,32		17.375.250,00	17.375.250,00		40.798.250,00	9.323.250,00	4.907.250,00		93.163.742,32
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	41.516,24		493.000,00	493.000,00		114.000,00	14.000,00	14.000,00		676.516,24
2.4.6.2.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	424.228,63		64.500,00	64.500,00		306.000,00	57.000,00	56.000,00		907.728,63
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	1.927.745,79		106.500,00	106.500,00		753.500,00	753.500,00	3.500,00		3.544.745,79
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS	76.872,06		56.000,00	56.000,00		1.011.000,00	512.000,00	11.000,00		1.666.872,06
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	5.222.293,53		1.505.050,00	1.505.050,00		4.279.500,00	1.727.500,00	858.500,00		13.592.843,53
2.5.1.	CULTURA	1.849.399,96		467.250,00	467.250,00		1.416.000,00	964.000,00	95.000,00		4.791.649,96
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	2.956.800,80		1.011.800,00	1.011.800,00		2.488.000,00	688.000,00	688.000,00		7.832.600,80
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	416.092,77		26.000,00	26.000,00		375.500,00	75.500,00	75.500,00		968.592,77
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>7.677.270,87</b>		<b>8.152.000,00</b>	<b>8.152.000,00</b>		<b>8.812.200,00</b>	<b>6.275.200,00</b>	<b>1.925.160,00</b>	<b>23.660,00</b>	<b>32.865.490,87</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	167.293,14		173.500,00	173.500,00		372.000,00	372.000,00	369.500,00		1.454.293,14
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	37.214,00		4.000,00	4.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00		107.214,00
3.1.2.	PLANEJAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	130.079,14		169.500,00	169.500,00		350.000,00	350.000,00	347.500,00		1.347.079,14
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	1.003.013,96		202.500,00	202.500,00		3.610.700,00	1.225.700,00	195.660,00	23.660,00	6.261.233,96
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	803.368,28		106.000,00	106.000,00		1.583.700,00	153.700,00	123.660,00	23.660,00	2.794.088,28
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	199.645,68		96.000,00	96.000,00		2.027.000,00	1.072.000,00	72.000,00		3.466.645,68
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			500,00	500,00						500,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4.720.533,72		6.054.500,00	6.054.500,00		4.210.500,00	3.740.500,00	1.229.500,00		19.955.533,72
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4.720.533,72		6.054.500,00	6.054.500,00		4.210.500,00	3.740.500,00	1.229.500,00		19.955.533,72
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	4.712.972,52		6.049.000,00	6.049.000,00		4.205.000,00	3.734.000,00	1.224.000,00		19.924.972,52
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	7.561,20		5.500,00	5.500,00		5.500,00	6.500,00	5.500,00		30.561,20
3.4.	COMERCIO E TURISMO	1.786.430,05		1.721.500,00	1.721.500,00		619.000,00	937.000,00	130.500,00		5.194.430,05
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	902.830,34		14.000,00	14.000,00		20.500,00	20.500,00	20.500,00		978.330,34
3.4.2.	TURISMO	883.599,71		1.707.500,00	1.707.500,00		598.500,00	916.500,00	110.000,00		4.216.099,71
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>8.856.887,67</b>		<b>489.500,00</b>	<b>489.500,00</b>		<b>2.742.800,00</b>	<b>2.722.800,00</b>	<b>2.725.300,00</b>	<b>246.800,00</b>	<b>17.784.087,67</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DIVIDA AUTÁRQUICA	2.715.897,00		117.000,00	117.000,00		841.000,00	821.000,00	821.000,00		5.315.897,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	5.719.790,67		371.500,00	371.500,00		1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00		11.056.290,67
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	200.627,68		20.000,00	20.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		385.627,68
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	213.814,69		32.000,00	32.000,00		47.000,00	47.000,00	47.000,00		386.814,69
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	427.046,44		32.500,00	32.500,00		157.000,00	157.000,00	157.000,00		930.546,44
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	4.878.301,86		287.000,00	287.000,00		1.396.000,00	1.396.000,00	1.396.000,00		9.353.301,86
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	421.200,00		1.000,00	1.000,00		246.800,00	246.800,00	249.300,00	246.800,00	1.411.900,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	421.200,00		1.000,00	1.000,00		246.800,00	246.800,00	249.300,00	246.800,00	1.411.900,00
	TOTAL GERAL ...	44.986.557,11		28.241.800,00	28.241.800,00		58.817.250,00	21.385.250,00	10.500.710,00	270.460,00	164.202.027,11

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>3.839.402,51</b>		<b>1.196.500,00</b>	<b>1.196.500,00</b>		<b>2.345.500,00</b>	<b>615.500,00</b>	<b>319.500,00</b>		<b>8.316.402,51</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.834.378,84		1.176.500,00	1.176.500,00		2.033.000,00	583.000,00	312.000,00		7.938.878,84
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.834.378,84		1.176.500,00	1.176.500,00		2.033.000,00	583.000,00	312.000,00		7.938.878,84
1.1.1.1.	EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	2.876.169,40		1.043.000,00	1.043.000,00		856.000,00	261.000,00	206.000,00		5.242.169,40
1.1.1.2.	MATERIAL DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTO BÁSICO	958.209,44		133.500,00	133.500,00		1.177.000,00	322.000,00	106.000,00		2.696.709,44
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	5.023,67		20.000,00	20.000,00		312.500,00	32.500,00	7.500,00		377.523,67
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	5.023,67		20.000,00	20.000,00		312.500,00	32.500,00	7.500,00		377.523,67
1.2.1.1.	SEGURANÇA PÚBLICA	3.434,57		19.500,00	19.500,00		311.000,00	6.000,00	6.000,00		345.934,57
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL	1.589,10		500,00	500,00		1.500,00	26.500,00	1.500,00		31.589,10
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.405.250,79</b>		<b>16.680.500,00</b>	<b>16.680.500,00</b>		<b>39.065.500,00</b>	<b>6.028.000,00</b>	<b>1.405.000,00</b>		<b>73.584.250,79</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	2.148.900,49		4.907.500,00	4.907.500,00		4.875.000,00	315.000,00	310.000,00		12.556.400,49
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	2.148.900,49		4.907.500,00	4.907.500,00		4.875.000,00	315.000,00	310.000,00		12.556.400,49
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO	437.445,42		244.000,00	244.000,00		623.500,00	178.500,00	173.500,00		1.656.945,42
2.1.1.4.	ENSINO TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL	111.012,54		1.000,00	1.000,00		10.000,00				122.012,54
2.1.1.5.	ENSINO INTEGRADO JI/EB	1.600.442,53		4.662.500,00	4.662.500,00		4.241.500,00	136.500,00	136.500,00		10.777.442,53
2.2.	SAÚDE						5.000,00	10.000,00	5.000,00		20.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE						5.000,00	10.000,00	5.000,00		20.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.3.2.1.	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS DE ACÇÃO SOCIAL			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	6.866.384,46		10.565.500,00	10.565.500,00		31.272.500,00	5.339.500,00	727.500,00		54.771.384,46
2.4.1.	HABITAÇÃO	70.847,68		30.000,00	30.000,00		35.000,00	40.000,00	35.000,00		210.847,68
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3.327.595,28		5.541.000,00	5.541.000,00		10.906.000,00	276.000,00	276.000,00		20.326.595,28
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANÍSTICO	3.863,43		4.000,00	4.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00		55.863,43
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	3.323.731,85		5.537.000,00	5.537.000,00		10.890.000,00	260.000,00	260.000,00		20.270.731,85
2.4.3.	SANEAMENTO	2.148.216,51		3.346.000,00	3.346.000,00		16.031.000,00	3.226.000,00	121.000,00		24.872.216,51
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	2.148.216,51		3.346.000,00	3.346.000,00		16.031.000,00	3.226.000,00	121.000,00		24.872.216,51
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	689.271,63		1.027.000,00	1.027.000,00		2.831.000,00	1.176.000,00	176.000,00		5.899.271,63
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	56.827,30		12.000,00	12.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		173.827,30
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	573.626,06		609.500,00	609.500,00		1.434.500,00	586.500,00	84.500,00		3.288.626,06
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO	41.516,24		488.000,00	488.000,00		114.000,00	14.000,00	14.000,00		671.516,24
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	422.185,32		62.000,00	62.000,00		306.000,00	57.000,00	56.000,00		903.185,32
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	33.052,44		3.500,00	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00		47.052,44
2.4.6.4.	CEMITÉRIOS E EDIFÍCIOS CEMETERIAIS	76.872,06		56.000,00	56.000,00		1.011.000,00	512.000,00	11.000,00		1.666.872,06
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	1.389.965,84		1.206.500,00	1.206.500,00		2.912.000,00	362.500,00	361.500,00		6.232.465,84
2.5.1.	CULTURA	129.224,63		239.500,00	239.500,00		540.000,00	90.500,00	89.500,00		1.088.724,63
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.242.895,05		962.000,00	962.000,00		2.052.000,00	252.000,00	252.000,00		4.760.895,05
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	17.846,16		5.000,00	5.000,00		320.000,00	20.000,00	20.000,00		382.846,16
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>7.355.472,08</b>		<b>8.057.500,00</b>	<b>8.057.500,00</b>		<b>8.525.000,00</b>	<b>5.988.000,00</b>	<b>1.640.500,00</b>		<b>31.566.472,08</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	80.928,70		143.000,00	143.000,00		206.000,00	206.000,00	206.000,00		841.928,70
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA	37.214,00		3.000,00	3.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00		103.214,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	43.714,70		140.000,00	140.000,00		185.000,00	185.000,00	185.000,00		738.714,70
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	970.370,75		191.000,00	191.000,00		3.581.000,00	1.196.000,00	166.000,00		6.104.370,75
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	775.776,10		101.000,00	101.000,00		1.560.000,00	130.000,00	100.000,00		2.666.776,10
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	194.594,65		90.000,00	90.000,00		2.021.000,00	1.066.000,00	66.000,00		3.437.594,65
	A TRANSPORTAR ...	15.295.952,75		18.211.000,00	18.211.000,00		45.198.000,00	8.045.500,00	2.096.500,00		88.846.952,75

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	15.295.952,75		18.211.000,00	18.211.000,00		45.198.000,00	8.045.500,00	2.096.500,00		88.846.952,75
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4.720.533,72		6.054.500,00	6.054.500,00		4.210.500,00	3.740.500,00	1.229.500,00		19.955.533,72
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	4.720.533,72		6.054.500,00	6.054.500,00		4.210.500,00	3.740.500,00	1.229.500,00		19.955.533,72
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	4.712.972,52		6.049.000,00	6.049.000,00		4.205.000,00	3.734.000,00	1.224.000,00		19.924.972,52
3.3.1.2.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	7.561,20		5.500,00	5.500,00		5.500,00	6.500,00	5.500,00		30.561,20
3.4.	COMERCIO E TURISMO	1.583.638,91		1.669.000,00	1.669.000,00		527.500,00	845.500,00	39.000,00		4.664.638,91
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	870.110,26		7.000,00	7.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00		919.110,26
3.4.2.	TURISMO	713.528,65		1.662.000,00	1.662.000,00		513.500,00	831.500,00	25.000,00		3.745.528,65
	TOTAL GERAL ...	21.600.125,38		25.934.500,00	25.934.500,00		49.936.000,00	12.631.500,00	3.365.000,00		113.467.125,38

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>833.058,73</b>		<b>76.750,00</b>	<b>76.750,00</b>		<b>261.250,00</b>	<b>261.250,00</b>	<b>261.250,00</b>		<b>1.693.558,73</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	259.236,33		39.000,00	39.000,00		51.500,00	51.500,00	51.500,00		452.736,33
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.236,33		39.000,00	39.000,00		51.500,00	51.500,00	51.500,00		452.736,33
1.1.1.5.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NOVAS TECNOLOGIAS	90.842,35		23.500,00	23.500,00		31.500,00	31.500,00	31.500,00		208.842,35
1.1.1.6.	COMUNICAÇÃO, EVENTOS MUNICIPAIS E ACTIVIDADES PROTOCOLARES	168.393,98		15.500,00	15.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		243.893,98
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	573.822,40		37.750,00	37.750,00		209.750,00	209.750,00	209.750,00		1.240.822,40
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	573.822,40		37.750,00	37.750,00		209.750,00	209.750,00	209.750,00		1.240.822,40
1.2.1.3.	BOMBEIROS	573.822,40		35.500,00	35.500,00		207.500,00	207.500,00	207.500,00		1.231.822,40
1.2.1.4.	PROTECÇÃO CIVIL			2.250,00	2.250,00		2.250,00	2.250,00	2.250,00		9.000,00
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>13.374.686,54</b>		<b>1.646.550,00</b>	<b>1.646.550,00</b>		<b>5.590.000,00</b>	<b>5.482.500,00</b>	<b>3.864.500,00</b>		<b>29.958.236,54</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	4.217.040,41		689.500,00	689.500,00		2.723.500,00	2.723.500,00	2.723.500,00		13.077.040,41
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	231.722,17		263.000,00	263.000,00		172.000,00	172.000,00	172.000,00		1.010.722,17
2.1.1.3.	MANUTENÇÃO CORRENTE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	133.404,23		47.000,00	47.000,00		67.000,00	67.000,00	67.000,00		381.404,23
2.1.1.5.	ENSINO INTEGRADO JI/EB			145.000,00	145.000,00						145.000,00
2.1.1.6.	ACTIVIDADES DA EDUCAÇÃO	98.317,94		71.000,00	71.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00		484.317,94
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	3.985.318,24		426.500,00	426.500,00		2.551.500,00	2.551.500,00	2.551.500,00		12.066.318,24
2.1.2.1.	COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	1.491.062,27		196.500,00	196.500,00		1.171.500,00	1.171.500,00	1.171.500,00		5.202.062,27
2.1.2.2.	APOIO SOCIAL ESCOLAR	235.253,67		60.000,00	60.000,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00		955.253,67
2.1.2.3.	TRANSPORTES ESCOLARES	2.259.002,30		170.000,00	170.000,00		1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00		5.909.002,30
2.2.	SAÚDE	207.297,52		11.000,00	11.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		278.297,52
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	207.297,52		11.000,00	11.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		278.297,52
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	887.338,76		239.500,00	239.500,00		321.500,00	216.500,00	216.500,00		1.881.338,76
2.3.1.	SEGURANÇA SOCIAL	115.535,92		41.500,00	41.500,00		41.500,00	41.500,00	41.500,00		281.535,92
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	771.802,84		198.000,00	198.000,00		280.000,00	175.000,00	175.000,00		1.599.802,84
2.3.2.2.	PARTICIP.EM PARCERIA, CANDID.E APOIOS A ASSOC.C/E FINS SOCIAIS	15.000,00		14.500,00	14.500,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00		73.000,00
2.3.2.3.	APOIO Á CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE I.P.S.S.	466.532,90		20.500,00	20.500,00		165.500,00	60.500,00	60.500,00		773.532,90
2.3.2.4.	SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL	290.269,94		162.000,00	162.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		752.269,94
2.3.2.8.	DEPESA DO CONSUMIDOR			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	4.230.682,16		408.000,00	408.000,00		1.157.500,00	1.157.500,00	407.500,00		7.361.182,16
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2.479,68		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.479,68
2.4.2.2.	VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA	2.479,68		2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.479,68
2.4.3.	SANEAMENTO	156.993,24		35.000,00	35.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		491.993,24
2.4.3.1.	BACIAS E REDES DE SANEAMENTO	156.993,24		35.000,00	35.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		491.993,24
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	520.964,43		150.500,00	150.500,00		305.000,00	305.000,00	305.000,00		1.586.464,43
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.653.508,15		109.500,00	109.500,00						1.763.008,15
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERV. DA NATUREZA	1.896.736,66		110.500,00	110.500,00		750.000,00	750.000,00			3.507.236,66
2.4.6.1.	JARDINS E ARBORIZAÇÃO			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.6.2.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.043,31		2.500,00	2.500,00						4.543,31
2.4.6.3.	HIGIENE PÚBLICA	1.894.693,35		103.000,00	103.000,00		750.000,00	750.000,00			3.497.693,35
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3.832.327,69		298.550,00	298.550,00		1.367.500,00	1.365.000,00	497.000,00		7.360.377,69
2.5.1.	CULTURA	1.720.175,33		227.750,00	227.750,00		876.000,00	873.500,00	5.500,00		3.702.925,33
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.713.905,75		49.800,00	49.800,00		436.000,00	436.000,00	436.000,00		3.071.705,75
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	398.246,61		21.000,00	21.000,00		55.500,00	55.500,00	55.500,00		585.746,61
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>321.798,79</b>		<b>94.500,00</b>	<b>94.500,00</b>		<b>287.200,00</b>	<b>287.200,00</b>	<b>284.660,00</b>	<b>23.660,00</b>	<b>1.299.018,79</b>
	A TRANSPORTAR ...	14.207.745,27		1.723.300,00	1.723.300,00		5.851.250,00	5.743.750,00	4.125.750,00		31.651.795,27



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2016	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	14.207.745,27		1.723.300,00	1.723.300,00		5.851.250,00	5.743.750,00	4.125.750,00		31.651.795,27
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	86.364,44		30.500,00	30.500,00		166.000,00	166.000,00	163.500,00		612.364,44
3.1.1.	FOMENTO AGRÍCOLA			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
3.1.2.	PLANEAMENTO E PREVENÇÃO DA FLORESTA	86.364,44		29.500,00	29.500,00		165.000,00	165.000,00	162.500,00		608.364,44
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	32.643,21		11.500,00	11.500,00		29.700,00	29.700,00	29.660,00	23.660,00	156.863,21
3.2.1.	GESTÃO ENERGÉTICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27.592,18		5.000,00	5.000,00		23.700,00	23.700,00	23.660,00	23.660,00	127.312,18
3.2.2.	PARQUES INDUSTRIAIS	5.051,03		6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		29.051,03
3.2.3.	FOMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			500,00	500,00						500,00
3.4.	COMERCIO E TURISMO	202.791,14		52.500,00	52.500,00		91.500,00	91.500,00	91.500,00		529.791,14
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	32.720,08		7.000,00	7.000,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00		59.220,08
3.4.2.	TURISMO	170.071,06		45.500,00	45.500,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00		470.571,06
4.	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>8.856.887,67</b>		<b>489.500,00</b>	<b>489.500,00</b>		<b>2.742.800,00</b>	<b>2.722.800,00</b>	<b>2.725.300,00</b>	<b>246.800,00</b>	<b>17.784.087,67</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	2.715.897,00		117.000,00	117.000,00		841.000,00	821.000,00	821.000,00		5.315.897,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	5.719.790,67		371.500,00	371.500,00		1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00		11.056.290,67
4.2.2.	OUTROS APOIOS CONCEDIDOS	200.627,68		20.000,00	20.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		385.627,68
4.2.3.	COMPARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS, PARCERIAS E QUOTIZAÇÕES	213.814,69		32.000,00	32.000,00		47.000,00	47.000,00	47.000,00		386.814,69
4.2.4.	TRANSFERÊNCIAS P/ A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	427.046,44		32.500,00	32.500,00		157.000,00	157.000,00	157.000,00		930.546,44
4.2.5.	CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FRGUESIAS	4.878.301,86		287.000,00	287.000,00		1.396.000,00	1.396.000,00	1.396.000,00		9.353.301,86
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	421.200,00		1.000,00	1.000,00		246.800,00	246.800,00	249.300,00	246.800,00	1.411.900,00
4.3.1.	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E S.EMPRESARIAL LOCAL	421.200,00		1.000,00	1.000,00		246.800,00	246.800,00	249.300,00	246.800,00	1.411.900,00
	TOTAL GERAL ...	23.386.431,73		2.307.300,00	2.307.300,00		8.881.250,00	8.753.750,00	7.135.710,00	270.460,00	50.734.901,73

ENTIDADE <b>MUNICÍPIO DE POMBAL</b>	<b>ORÇAMENTO</b> <b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO</b>	<b>ANO DE 2017</b>	
--	--	--------------------	--

Nº de Operação	Data de contratação de empréstimo	Capital Inicial (Escudos / Euros)	2ª prestação	3º Tim.	4º Trim.	Saldo em 31/12/2016	Trimestral ou Semestral	Taxa EURIBOR, c/ arredondamento %	Capital a pagar	Juro previstos 2017	Total (capital + Juros)	Data de conclusão do empréstimo	Prestações em Falta	Nº de anos não vencidos	Finalidade do Empréstimo (a)	Amortizações médias 2017
56014943665	27-12-00	200.000.000,0				0,00	Trim.				0,00					
34187	19-07-01	170.000.000,0				0,00	Trim.	0,0000	0,00	0,00	0,00		0,0			
BPI/197121883	28-10-03	1.213.772,0				0,00	Trim.	0,0000			0,00		0,0		Investimento - N	
BPI/....	07-09-04	1.326.416,0	19-04-2017	19-07-2017	19-10-2017	357.112,00	Trim.	0,1320	102.032,00	420,88	102.452,88	19-04-2020	14,0	4,0	Saneam. Financeiro - N	93.529,33
BTS	21-06-05	1.449.849,0	21-06-2017	21-09-2017	21-12-2017	77.393,08	Trim.	0,0000	77.393,08	0,00	77.393,08	21-06-2017	2,0	1,0	Saneam. Financeiro - N	128.851,41
BTS	29-08-06	1.834.676,0	28-05-2017	29-08-2017	29-11-2017	333.353,23	Trim.	0,0000	190.487,56	0,00	190.487,56	29-11-2018	8,0	2,0	Saneam. Financeiro - N	178.475,11
CCAMP	03-04-09	2.916.510,13	15-04-2017	15-07-2017	15-10-2017	1.682.602,07	Trim.	0,1884	224.346,92	3.010,94	227.357,86	15-04-2024	30,0	8,0	Investimento - N	213.129,59
BPI	07-04-2017	5.000.000,0	07-04-2017	07-07-2017	07-10-2017	2.185.692,75	Trim.	1,4850	116.570,28	25.660,91	142.231,2	07-07-2035	74,0	19,0	Investimento	115.182,56

<b>Total CGD + CCAMP+BPI + BTS</b>	<b>4.636.153,13</b>	<b>710.829,84</b>	<b>29.092,73</b>	<b>739.922,6</b>	<b>729.167,99</b>
------------------------------------	---------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

INH - 1.ª Fase	17-12-92		17-12-2017			116.256,00		0,5000	33.013,55	528,94	33.542,49	17-06-2020	7,0	4,0	B. S. S. João de Deus - I	30.267,57
INH - 2.ª Fase	16-05-01	661.740,2	22-03-2017		22-09-2017	137.381,48		0,4800	14.973,51	641,63	15.615,1	22-09-2025	18,0	9,0	B. S. S. João de Deus - I	15.175,2
INH - 2.ª Fase	22-09-03	674.090,0	14-05-2017		14-11-2017	358.418,32		0,5000	29.091,71	1.675,11	30.766,8	14-11-2028	26,0	12,0	B. S. S. João de Deus - N B. Marg. Rio Arunca - N B. Marg. Rio Arunca - N	29.699,87

<b>Total INH</b>	<b>612.055,80</b>	<b>77.078,77</b>	<b>2.845,68</b>	<b>79.924,45</b>	<b>75.142,64</b>
------------------	-------------------	------------------	-----------------	------------------	------------------

<b>Encargos TOTAIS PREVISTOS</b>	<b>5.248.208,93</b>	<b>787.908,61</b>	<b>31.938,41</b>	<b>819.847,02</b>	<b>804.310,63</b>
----------------------------------	---------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------

(a) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário



PMUGEST, E.M.

---



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2017



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017

## PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

Nota Introdutória.....	3
1. Caracterização da Empresa .....	4
1.1 Missão.....	4
1.2 Legislação e Regulamentação Interna.....	4
1.3 Meios Existentes.....	5
1.3.1 Meios Humanos .....	5
1.3.2 Instalações .....	6
1.3.3 Meios Técnicos.....	6
1.4 Tipificação dos Serviços Prestados.....	7
2. Estratégia e Objetivos por Atividade.....	7
2.1 Aspetos Gerais.....	7
2.2 Limpeza e Manutenção .....	8
2.3 Estacionamento.....	10
2.3.1 Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.....	11
2.3.2 Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal.....	11
2.4 Publicidade.....	12
2.5 Café Concerto.....	12
2.6 Cafeteria do Castelo .....	13
2.7 Feiras e Eventos – Festas do Bodo .....	14
3. Recursos Humanos .....	14
3.1 Remunerações.....	15
3.2 Higiene e Segurança no Trabalho .....	15
4. Instrumentos de Gestão Previsional 2017.....	15
4.1 Plano Anual e Plurianual de Investimento.....	15
4.2 Orçamento Anual de Tesouraria.....	17
4.3 Orçamento Anual de Exploração .....	18
4.4 Balanço Previsional.....	20
Nota Final.....	22



## Nota Introdutória

O Conselho de Administração da PMUGEST, E.M., em face do disposto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e dando cumprimento às suas competências, apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017. O documento traduz o planeamento das diferentes atividades, empenhando nela todos os seus recursos e quantificando os gastos e os rendimentos, garantindo que a atividade seja desenvolvida de forma sustentável e obedeça às orientações e aprovação da Assembleia-geral.

Este documento assenta numa perspetiva de continuidade e prossecução das atividades exercidas pela PMUGEST, E.M., nomeadamente:

- Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados;
- Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
- Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
- Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
- Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade.

Para tal, o Conselho de Administração da empresa definiu, de acordo com as orientações recebidas do acionista, num conjunto de objetivos que balizam a sua atuação, nomeadamente:

- Favorecimento da atividade económica do Concelho, procurando, assim, com a sua atuação, entre outros, ajudar na proteção da floresta, ajudar na dinamização comercial do centro histórico da cidade, bem como, ajudar na divulgação da música e de outras formas culturais;
- Promoção duma maior cobertura da área territorial do Concelho de Pombal em termos de oferta e prestação dos serviços da empresa;
- Promoção do aumento do portefólio de serviços prestados, sempre que tal potencie a utilização de meios disponíveis na Empresa, bem como nas situações em que a oferta existente não seja compatível com as necessidades da população.
- Promoção do aumento da relevância, em termos de faturação, dos clientes "particulares"
- Procura de uma melhoria da eficiência e da eficácia, procurando no primeiro caso gerir melhor os meios da Empresa de forma a criar capacidade disponível alocável a novos clientes ou ao aumento da prestação de serviços ao atuais e, no segundo caso, procurando diminuir os tempos de resposta aos clientes, aumentando níveis de satisfação, bem como aumentar o volume de negócios da empresa.
- Valorização das pessoas, das suas iniciativas e dos seus contributos, procurando aumentar a aproximação da Empresa às suas necessidades e expectativas, de forma, a aumentar os níveis de satisfação dos colaboradores.

O Conselho de Administração, através deste documento, evidencia que ao longo dos últimos anos a PMUGEST, E.M. afirmou a sua solidez económica e financeira e consolidou uma cultura de ação assente em três vértices fundamentais: Operação, Gestão e Inovação, que de forma integrada e



coordenada, a habilitaram a concretizar com eficácia e eficiência as orientações estratégicas traçadas pelo seu acionista.

A concretização simultânea das atividades correntes e dos investimentos estruturais previstos constituem desafios de grande exigência para todos os colaboradores. Pressupõe por isso a mobilização das suas competências e valores, bem como, uma atitude pró-ativa e aberta que se pretende aprofundar.

## **1. Caracterização da Empresa**

### **1.1 Missão**

A missão da PMUGEST, E.M. está definida no seu objeto estatutário como sendo: o combate à pobreza e à exclusão social através da inserção ou reintegração de profissionais; formação profissional; prestação de serviços nas áreas de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados; gestão, exploração, concessão e manutenção de espaços e equipamentos vocacionados para o turismo, cultura, desporto, lazer e atividades económicas; exploração de concessões hoteleiras balneares; gestão e promoção de parques industriais; apoio logístico à realização de eventos municipais e privados; serviços de catering; animação turística e de tempos livres; gestão e exploração de espaços publicitários; gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo; prevenção florestal e manutenção do parque florestal, e recolha seletiva de R. S. U.'s; prestação de serviço no âmbito de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem; prestação de serviços no âmbito da gestão e exploração dos transportes públicos em veículos automóveis pesados e passageiros (transportes de passageiros em autocarro).

### **1.2 Legislação e Regulamentação Interna**

A PMUGEST, E.M. é uma entidade do setor empresarial local, denominada de empresa municipal e tem a sua missão e estatutos definidos e regulamentados de acordo com o estabelecido na lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, lei que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

No âmbito da regulamentação do trabalho, no que toca às relações com os trabalhadores, a empresa está sujeita ao regime do direito privado do trabalho, nomeadamente, no estabelecido no código do trabalho em vigor.

Na área do estacionamento de duração limitada a empresa cumpre o Decreto-lei 327/98 de 2 e novembro com as alterações da Lei 99/99 de 26 de julho, no qual se atribui às empresas públicas municipais competência para a fiscalização do estacionamento de duração limitada. Ainda na área do estacionamento está em vigor o Decreto-lei regulador do estacionamento, designadamente o DL n.º 81/2006 de 20 de abril, bem como o Regulamento Municipal Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Cidade de Pombal.



A administração procederá sempre que necessário à revisão dos regulamentos e normas internas existentes, sempre que tal se mostre adequado e que possa contribuir para melhorar a eficiência dos vários setores e o desempenho global da empresa.

A empresa, pela sua natureza, está ainda sujeita a cumprir as determinações e obrigações que venham a ser impostas pelo Governo da República.

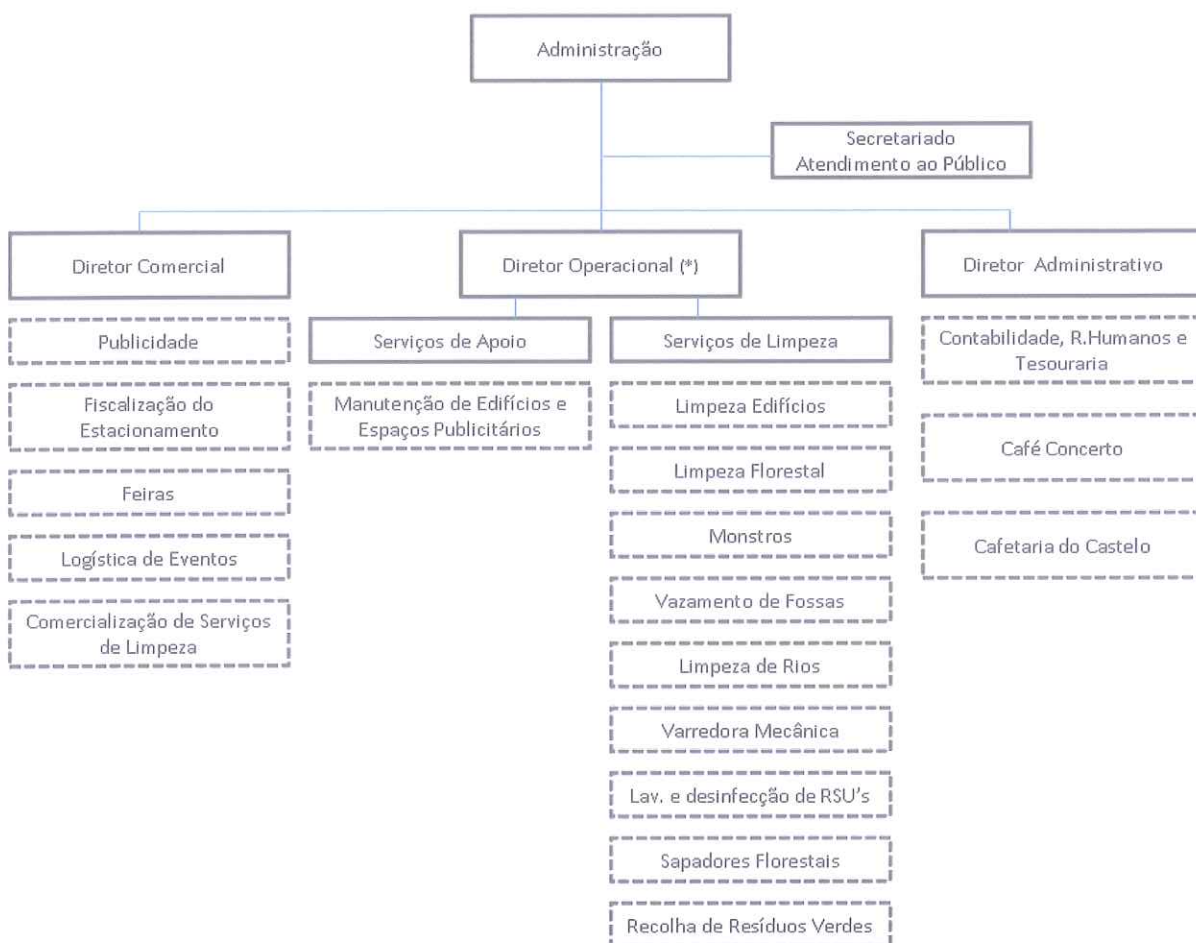
### 1.3 Meios Existentes

#### 1.3.1 Meios Humanos

Os meios humanos da PMUGEST, E.M. continuam a caracterizar-se por uma grande heterogeneidade em termos sociais, culturais e de idade, esta última com uma média nos 46 anos, muito por força das obrigações a que, no passado a empresa esteve sujeita, com as contratações efetuadas no âmbito do estatuto de empresa de inserção social.

Em 2016, sempre que foi necessário recrutar pessoal, a empresa, nunca afastando a sua missão social, tentou mitigar este cenário, melhorando o quadro de pessoal, em termos de idade e de formação, sendo um objetivo a seguir no próximo ano e seguintes.

O organigrama definido para a PMUGEST, E.M. apresenta-se da seguinte forma:





(\*) Nota: O cargo de Diretor Operacional não está provido, as funções que lhe estão adstritas são asseguradas no dia a dia pelo Administrador Executivo. Bem como, o cargo de Diretor Administrativo não está provido, as funções que lhe estão incumbidas são asseguradas pelo Técnico Oficial de Contas.

No quadro seguinte, apresenta-se sinteticamente, o quantitativo previsto para 2017, de meios humanos com um vínculo contratual à empresa, repartido pelas suas categorias profissionais:

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Qt.</b>
Administrador Executivo	1
Diretor de Serviços	1
Contabilista	1
Encarregado Geral	1
Administrativa	4
Assistente de Vendas	1
Assistente Comercial	1
Designer Gráfica	1
Engenheiro Florestal	1
Agentes Fiscalização	2
Barmaid	1
Motorista	3
Manobrador de Viaturas/ Operador Manobrador de máquinas	10
Encarregada(o) de Limpeza	1
Técnica(o) de Limpeza	13
Cantoneiro	3
Auxiliar dos Serviços Gerais	16
<b>Total de Funcionários</b>	<b>61</b>

### **1.3.2 Instalações**

A PMUGEST, E.M. tem a sua sede na Rua do Lourical n.º 21, Edifício Manuel Henriques, 3100-428 Pombal, local onde se situam os escritórios, em edifício municipal. Neste local, funcionam os serviços administrativos, de atendimento ao público, o departamento comercial, administrativo e a Administração.

A PMUGEST, E.M. utiliza também um armazém municipal situado na Zona Industrial da Formiga, também em Pombal, onde são armazenados os materiais, equipamentos e onde funciona o parque de viaturas. Este pavilhão serve de base diária à atividade de limpeza e manutenção e aos serviços de apoio às outras atividades.

### **1.3.3 Meios Técnicos**

A PMUGEST, E.M. dispõe de um conjunto de equipamentos próprios, os quais são indispensáveis para a prossecução das suas atividades, nas diversas áreas em que opera.





São exemplo disso, os bens e equipamentos que a empresa possui para desenvolver a atividade no Café Concerto e Cafeteria do Castelo, o mobiliário, os equipamentos hoteleiros e um conjunto de equipamentos de som.

Tem ainda sob a sua responsabilidade os equipamentos necessários para desenvolver a atividade do estacionamento, nomeadamente os parquímetros e toda a sinalética associada, bem como, os suportes mupis, outdoors e sinalética direcional para desenvolver a atividade de exploração da publicidade na cidade de Pombal.

Na área da limpeza e manutenção a PMUGEST, E.M. executa os serviços utilizando um vasto conjunto de veículos automóveis, ligeiros e pesados, tratores agrícolas e florestais, equipamentos industriais pesados e muitos outros equipamentos de apoio, essenciais à prossecução da atividade.

### **1.4 Tipificação dos Serviços Prestados**

A empresa municipal em 2017 continuará a desempenhar as competências que lhe estão delegadas, por parte do Município de Pombal e todas as outras que estejam enquadradas no objeto social da empresa. Mantém-se em vigor o protocolo de delegação de competências aprovado pela Câmara Municipal de Pombal em 19/01/2010 e pela Assembleia Municipal em 26/02/2010.

São competências delegadas, da PMUGEST, E.M. as seguintes atividades:

1. Prestação de serviços de limpeza e manutenção de espaços públicos e privados;
2. Gestão, exploração e manutenção das zonas de estacionamento de duração limitada da cidade de Pombal e do parque subterrâneo Marquês de Pombal;
3. Gestão, exploração e manutenção da função publicidade no concelho de Pombal;
4. Gestão, exploração e manutenção do Café Concerto, no Teatro Cine;
5. Gestão, exploração e manutenção da Cafeteria do Castelo;
6. Colaboração com a Câmara Municipal de Pombal na organização das Festas da Cidade.

## **2. Estratégia e Objetivos por Atividade**

### **2.1 Aspetos Gerais**

Os objetivos fixados para 2017 concorrem de forma direta para a concretização das opções estratégicas de médio prazo que assentam numa cultura de incremento contínuo do valor gerado pela empresa e da sua produtividade.

Por outro lado, a sustentabilidade económico-financeira da PMUGEST, E.M. mantém-se numa das principais preocupações da administração da empresa.

Em 2017, a empresa continuará a desenvolver esforços com vista a manter a sua saúde financeira, prevendo-se um ligeiro aumento do volume de negócios. Todavia este aumento pouco expressivo tem



implícita uma alteração no tipo de cliente, ou seja, pretende-se colmatar uma expectável diminuição da prestação de serviços ao Município de Pombal pelo aumento da prestação de serviços a particulares, dinamizando, sempre que possível, as atividades com novas oportunidades de negócio. Além disso, manter-se-á a aposta no controlo dos custos operacionais inerentes a cada uma das atividades.

A PMUGEST, E.M. pretende dar continuidade ao trabalho iniciado em 2014 e que visa melhorar a sua imagem junto dos clientes. O site institucional, o catálogo de serviços, as tabelas de preços em vigor, a elaboração de *flyers*, são exemplos do que se tem vindo a implementar e do que pretendemos continuar a reforçar.

A empresa pretende também, nas várias atividades que desenvolve, afirmar-se pelo bom desempenho dos seus serviços, apostando na qualidade, na rapidez e na capacidade de resposta. Para isso, a PMUGEST, E.M. dispõe de conhecimentos adequados à prestação dos seus serviços, que são decisivos e importantes para a afirmação da empresa e reforço da sua credibilidade no mercado.

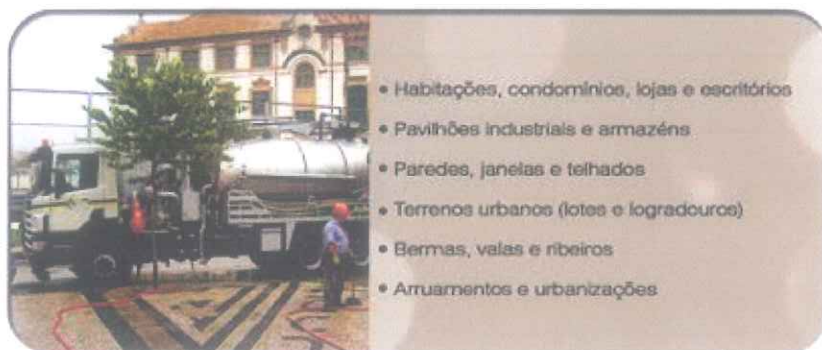
Em 2017, pretendemos reforçar o enfoque na procura de soluções de prestação de serviços a particulares, planeando-se a prestação de novos serviços que se enquadrem na área da limpeza e manutenção e que utilizem os equipamentos já existentes. Haverá uma forte atitude comercial de prospeção do mercado e de clientes, associada a cada uma das atividades.

## 2.2 Limpeza e Manutenção

A área da Limpeza e Manutenção foi a primeira área de atividade desenvolvida pela empresa e tem sido reforçada a sua importância ao longo dos anos.

De seguida passamos a identificar os principais serviços prestados pela empresa:

### LIMPEZA DE ESPAÇOS INTERIORES E EXTERIORES





## SANEAMENTO E RESÍDUOS



- Limpeza e desobstrução de colectores
- Desentupimentos domésticos
- Vazamento de fossas sépticas
- Recolha e transporte de resíduos não perigosos
- Movimentação e transporte de resíduos verdes
- Recolha e transporte de monstros

## TRANSPORTE E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS



- Transportes e grelhei em contentor ou em veículo basculante
- Transporte líquidos não perigosos em sistema
- Serviço de mudanças
- Aluguer de máquinas com operador:
  - roçadores, motosserra, corta relva, lavadora e aspiradora
  - viaturas pesadas com/ sem grua
  - viatura com plataforma aérea até 22m
  - viatura desobstrutora de colectores
  - viatura com vácuo e alta pressão
  - tratores com/ sem alfalhas agrícolas e florestais
  - varredora mecânica
  - retroescavadora, escavadora giratória com cesto e clumper
- Aluguer de contentores metálicos

## ARBORIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES



- Limpeza de florestas e terrenos agrícolas
- Plantação de árvores resinosas e folhosas
- Elaboração e acompanhamento de projetos de arborização
- Serviço de lavagem, gradagem, faseagem, ripagem e cavação
- Abertura de covas com trator com broca e retroescavadora
- Aplicação de produtos fitofarmacêuticos (herbicidas, inseticidas, fungicidas)
- Serviço de podas, empes, desramação e desbaste
- Corte de árvores
- Corte de relva e aparamento de arbustos
- Instalação e manutenção de sistemas de rega
- Derrama de palmeiras, cedros, pinheiros

A procura dos serviços prestados pela empresa é determinada pelas necessidades dos clientes, no entanto, a empresa tem vindo a organizar-se internamente, e pode, através da sua equipa comercial, ir junto das pessoas e das empresas procurar novos clientes. A PMUGEST, E.M. dispõe já de meios técnicos e humanos com experiência para continuar a prestar um conjunto de serviços padronizados e tipificados, mas também poderá com eles, ir mais além, isto é, poder diversificar o seu campo de ação.

Nesta área de atividade, a empresa pretende aprofundar os serviços disponibilizados a clientes privados, nomeadamente:

- Na área florestal, a execução de projetos florestais, levantamentos cadastrais de terrenos, a execução de plantações e acompanhamento dos projetos;



A PMUGEST, E.M. procurará utilizar para cada serviço, os meios humanos e técnicos mais adequados, sendo a área de limpeza e manutenção aquela que consome cerca de 80% do total dos recursos disponíveis.

Prevê-se que nesta área de atividade, o Município de Pombal continue a ser o maior cliente da PMUGEST, E.M., tendo por base os diversos mecanismos de contratação ainda em vigor e com prazo de execução ainda previsto para o ano 2017, designadamente, o contrato programa e as contratações In House; no entanto, prevê-se que este peso da atividade a prestar ao Município de Pombal possa continuar a diminuir em 2017.

Mantemos a prestação de serviços na prevenção de riscos de incêndio em áreas florestais, atuando ao nível do controle e da destruição da vegetação inadequada, continuando a realizar limpezas florestais, para particulares, no âmbito do Decreto Lei 124/2006 de 28 de junho.

Ao nível do volume de negócios é espectável um aumento na ordem de 1,46%.

Na área da limpeza e manutenção a PMUGEST, E.M. prevê investir 71% do valor anual estimado para o exercício de 2017, estando equacionado a aquisição de uma nova viatura, a aquisição de 3 contentores metálicos e por último a aquisição de um trator agrícola.

### **2.3 Estacionamento**

O trabalho diário desenvolvido na área do Estacionamento de Duração Limitada, visa essencialmente a gestão adequada dos lugares de estacionamento, tendo por base a aplicação do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada da Cidade de Pombal e demais legislações em vigor.

A PMUGEST, E.M., essencialmente através do pessoal adstrito a esta atividade, deve sensibilizar e prestar informação esclarecedora aos utilizadores, realizando simultaneamente uma fiscalização criteriosa, de acordo com as atribuições e competências que lhe estão conferidas.

A consciencialização do público em geral para as vantagens do estacionamento de duração limitada, na cidade de Pombal, é uma tarefa difícil, mas tem vindo a ser conseguida. É muito importante que os condutores sejam sensibilizados a cumprir as regras e os procedimentos inerentes ao bom funcionamento do trânsito e do estacionamento na cidade, cumprindo o regulamento existente, o que irá permitir melhorar a gestão desses espaços.

Para o próximo ano, provisiona-se uma receita com uma redução de 3,92% face à realizada no exercício de 2016, na medida em que esta é uma atividade que depende do fluxo de veículos no seio da cidade e o mesmo não é constante, pode sofrer pequenas variações. Ainda se mantém a redução de alguns lugares de Estacionamento de Duração Limitada abrangidos pela consequente reorganização do trânsito.





### 2.3.1 Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Neste momento, as zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Pombal disponibilizam 422 lugares de estacionamento que se encontram repartidos conforme evidenciado na tabela seguinte:

Zonas	Rua	Lugares a Pagar	Isentos	Total
A	1º de Maio	23	1	24
	Amílcar de Sousa	42	1	43
	Dr. Luis Torres	18	1	19
B	Largo do Cardal	13	2	15
	Custódio Freire	15	0	15
C	Heróis do Ultramar (Tribunal)	9	1	10
	Heróis do Ultramar (Ulmar- Esquina)	55	4	59
	Heróis do Ultramar (Hospital)	29	2	31
D	1º de Maio	30	2	32
	Praça José A.O. Bimba			
E	Av. Biscarrose	57	5	62
	Largo das Laranjeiras	18	1	19
F	Prof. Carlos alberto Mota Pinto	21	1	22
G	Prof. Gonçalves Figueira	30	1	31
H	Rua Santa Luzia	38	2	40
<b>Total</b>		<b>398</b>	<b>24</b>	<b>422</b>

O quadro exposto evidência a perda global de 30 lugares de estacionamento de duração limitada, nomeadamente a perda: de 9 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Tribunal), devido à praça de táxis, 12 lugares na Av. Heróis do Ultramar (Ulmar - Esquina), utilizados pelo Pombus, para além disso, perderam-se 2 lugares na Av. Biscarrose, 6 lugares na Rua Santa Luzia e por último 1 lugar na zona Custódio Freire.

### 2.3.2 Estacionamento Subterrâneo da Praça Marquês de Pombal

O Parque de Estacionamento Subterrâneo, sito na Praça Marquês de Pombal, dispõe de 61 lugares de estacionamento, distribuídos por 2 pisos.

Em média, são utilizados 21 lugares de estacionamento pelos titulares das avenças mensais.

Em 2017, continuarão a ser os fiscais do estacionamento de duração limitada, os responsáveis pela gestão corrente do mesmo, aproveitando-se assim, as sinergias de pessoal.

Continuaremos a incentivar a utilização do parque, promovendo uma maior divulgação do mesmo, sobretudo da possibilidade da sua utilização gratuita, nos primeiros 30 minutos de estacionamento em dias de semana e ao sábado de manhã.



## 2.4 Publicidade

A PMUGEST, E.M. tem a competência delegada para proceder à gestão, exploração e manutenção da publicidade no concelho de Pombal, nomeadamente a capacidade publicitária do mobiliário urbano da cidade de Pombal, Mupis e Outdoors, bem como a publicidade direcional.



Pretende-se em 2017, continuar a promover a venda contínua de todos os espaços existentes.

Além desta vertente principal, a PMUGEST, E.M. pretende consolidar a prestação de serviços de publicidade às outras áreas de atividade da empresa que são consideradas estratégicas, nomeadamente angariação de patrocínios e/ou expositores, para a realização de eventos e a angariação de clientes para os serviços de manutenção urbana.

Ao nível da atividade propriamente dita, pretende-se dinamizar a oferta de serviços de publicidade, tentando criar novas parcerias de forma a incluirmos novas estruturas, que permitam chegar a novos clientes ou criar conjuntos publicitários mais apelativos. Pretendemos disponibilizar um serviço mais completo e diversificado no âmbito da publicidade, recorrendo ao Know- How da nossa Designer Gráfica para atingir esse objetivo.

Pretende-se continuar a apostar e a manter o bom desempenho na prestação dos serviços aos nossos clientes, valorizando sempre que possível a sua fidelização.

Também nesta área de atividade, a aposta continua a ser, melhorar a imagem da empresa comunicada ao cliente, através da dinamização do site e da forma de apresentação dos nossos serviços.

Em 2017, a PMUGEST, E.M. pretende investir nesta atividade, alargando a iluminação das estruturas publicitárias, melhorando assim a visibilidade noturna da publicidade e consequentemente o serviço prestado aos nossos clientes.

Em 2017, a PMUGEST, E.M. pretende ver incrementado ao nível do volume de negócios um aumento na ordem de 8,84%, contudo acompanhado pelo incremento de 17% ao nível total de gastos.

## 2.5 Café Concerto

O Café Concerto situado no Teatro Cine de Pombal, assume-se como um espaço de referência local, sendo um importante cartão de visita da nossa cidade, pela sua imagem, pelo programa de atividades e pelo serviço prestado, de forma diferenciada.



CAFÉ CONCERTO

Estrategicamente, esta é uma atividade que tem vindo a justificar-se pelo conceito cultural que lhe está subjacente, através de nomes da música e das artes, permitindo a promoção e divulgação de qualquer manifestação artística do nosso concelho e servir de apoio às atividades do Teatro Cine.



Pretende-se que o Café Concerto continue a ser um espaço de dinamização da música e outras formas de cultura com capacidade para captar público e co-financiar as atividades culturais programadas e divulgadas mensalmente.

Para 2017, pretende-se manter a qualidade dos serviços e como tal, ir-se-á procurar diversificar as ofertas culturais, sendo o objetivo da empresa que o Café Concerto seja um espaço cada vez mais inclusivo.

Nesta atividade, a estratégia de divulgação passa por utilizar as sinergias ao nível do serviço da publicidade da empresa, assente na utilização de mupis, na colocação de cartazes em espaços públicos e na angariação de promotores sempre que possível.

Para 2017 prevê-se um incremento de 11% ao nível de vendas, conjugada com uma redução na proporção de 5% do total de gastos.

Para 2017 a atividade do Café Concerto contempla a realização de investimentos, nomeadamente a aquisição de uma mesa de som.

## 2.6 Cafeteria do Castelo

A Cafeteria do Castelo é um espaço singular localizado num sítio privilegiado junto ao castelo de Pombal com uma vista fantástica sobre a cidade de Pombal. Contempla um pequeno espaço com sala de público e esplanada no rés do chão e uma sala de observação e leitura no 1.º andar, onde é possível desfrutar de bons momentos de descontração.



Apesar da sua localização ser singular, os acessos não são os mais apelativos, a pouca iluminação à noite e a proibição de estacionar junto ao local, são apontados como pontos fracos do espaço.

É assumido que a Cafeteria do Castelo é uma estrutura de apoio ao Castelo, no entanto, não se tem conseguido que os visitantes do castelo façam "a ponte" e visitem também a Cafeteria de forma a usufruírem dos seus serviços, de forma a permitirem melhores resultados para o espaço e para a empresa. A continuação de campanhas promocionais associadas aos eventos do Castelo, poderão dar uma ajuda a dinamização do espaço.

Dadas as características do espaço, este é um local mais procurado na época primavera/verão, mas pretende-se fidelizar os clientes mantendo-se um horário, o mais alargado possível, adaptado às características da sazonalidade.

Para 2017 prevê-se um aumento em 7% ao nível de vendas, acompanhada pela redução de 10% ao nível dos gastos.

A atividade da Cafeteria do Castelo para o exercício de 2017 não prevê dispor de qualquer investimento ao nível de aquisição de imobilizado.



## 2.7 Feiras e Eventos – Festas do Bodo

Prevê-se que em 2017 se mantenha o modelo de organização das Festas do Bodo implementado em 2010, dando continuidade à organização "tripartida", entre a Câmara Municipal de Pombal, entidade organizadora, a PMUGEST, E.M. e a ADILPOM, visando o melhor desempenho a todos os níveis, através da boa interligação entre os diferentes interlocutores.



As festas da cidade continuarão a desenvolver-se num conjunto de atividades repartidas por áreas diversificadas como o desporto, o entretenimento, o lazer, a cultura, a gastronomia, num ambiente diversificado, abrangendo ainda a vertente económica e religiosa.

Planeia-se para 2017 a continuação do modelo de participação baseado na elaboração de um protocolo de colaboração que definirá as linhas gerais do modelo de organização das Festas do Bodo.

No âmbito desse protocolo, a empresa municipal, em 2017, deverá continuar a assumir diversas responsabilidades, no âmbito da organização, canalizando para o Município de Pombal qualquer saldo positivo apurado nas atividades desenvolvidas.

## 3. Recursos Humanos

Em 2017 poderá verificar-se um reforço do quadro de pessoal, caso as prestações de serviços o justifiquem, pelo aumento da atividade. Desta forma, esta dinâmica exige a revisão das atuais políticas de gestão de recursos humanos, garantindo a sua sustentabilidade e viabilidade no médio e longo prazo.

Assim, 2017 terá como principais linhas orientadoras e objetivos o desenvolvimento sustentado das competências e potencial dos colaboradores da PMUGEST, E.M., para o qual se encontram previstas diversas medidas, das quais se destacam:

- Potenciar a mudança positiva e constante de métodos de trabalho e organização;
- Consciencialização sobre as boas práticas de manuseamento de Ferramentas de corte, nomeadamente roçadoras;
- Fomentar e incentivar a formação continua dos colaboradores de acordo com as suas necessidades.

Os colaboradores mais antigos da empresa foram contratados no mercado social de emprego, no âmbito do antigo estatuto de empresa de inserção social, o que dificultou a seleção e a gestão destes colaboradores. No entanto, sempre que for possível renovar o quadro, ir-se-á procurar admitir pessoas com mais habilitações e com mais capacidades para o desempenho das funções, não descurando a visão de integração no mercado de trabalho de pessoas mais desfavoráveis inerente à responsabilidade social da Empresa.



No primeiro semestre do ano vai estar a decorrer um projeto no âmbito da Medida CEI+ que se iniciou em 2016. Após o término destes contratos será feita uma avaliação sobre a possibilidade da empresa integrar alguns destes colaboradores.

### **3.1 Remunerações**

Ao nível das remunerações, a empresa cumpre as disposições legais em vigor para o pessoal do setor empresarial local, de forma taxativa.

### **3.2 Higiene e Segurança no Trabalho**

No campo da Higiene e Segurança no Trabalho pretende-se implementar um conjunto de ações que visem melhorar o desempenho dos colaboradores em boas condições de higiene e de segurança, tendo em linha de conta as características dos trabalhos que são realizados, muitas vezes em circunstâncias difíceis e perigosas, utilizando equipamentos, ferramentas e/ou produtos considerados perigosos.

Manter-se-á o esforço na sensibilização dos trabalhadores para o uso correto dos equipamentos de proteção individual e de sinalização, pois só assim será possível executar os serviços com maior segurança.

Em 2017, continuar-se-á a ter o serviço de higiene, saúde e segurança no trabalho a ser prestado por entidade externa, com a qual, pretende-se caminhar para uma maior satisfação de todos os colaboradores da empresa, em todos os níveis.

Está a decorrer e irá continuar em 2017, o processo de procura de melhorias, nos processos de execução dos serviços, ao nível da segurança, com elaboração de planos com medidas corretivas.

A formação contínua dos colaboradores continuará a ser uma prioridade em 2017. A Administração acredita que, com colaboradores melhor formados, o seu desempenho e satisfação melhorará.

## **4. Instrumentos de Gestão Previsional 2017**

### **4.1 Plano Anual e Plurianual de Investimento**

A concretização simultânea das atividades correntes e dos investimentos estruturais previstos constituem desafios de grande exigência para todos os colaboradores. Pressupõem por isso a mobilização das suas competências e valores bem como uma atitude pro ativa e aberta que se pretende aprofundar.



A política de investimento da empresa para o ano de 2017 e seguintes visa canalizar para investimento recursos financeiros disponíveis. Não se prevê a realização de investimentos que exijam o recurso a fundos de terceiros, no entanto, se o desenvolvimento da atividade da empresa estiver em causa e exigir o recurso a meios externos, a administração encetará todos os esforços para o concretizar.

Na ótica do investimento em bens tangíveis prevê-se a aquisição dos equipamentos, identificados no Mapa de Investimento Plurianual mostrado abaixo, que totalizam um investimento no valor de 81.000,00€, para o triénio de 2017-2019.

**Plano Anual e Plurianual de Investimentos**

UNIDADE MONETÁRIA (Euro)

PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.	Anos de Util. Prevista	2 017	2 018	2 019	Total
<b>Equipamentos</b>					
<b>Manutenção Urbana</b>					
Contentores Metálicos 15 m3 (1 unidade)	8	3 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	8 500,00 €
Contentores Metálicos 7 m3 (2 unidades)	8	5 000,00 €			
Viaturo ( 1 unidade)	4	23 000,00 €	- €	- €	23 000,00 €
Tractor agrícola 80 cv	6	26 000,00 €			26 000,00 €
		<b>57 500,00 €</b>	<b>2 500,00 €</b>	<b>2 500,00 €</b>	<b>57 500,00 €</b>
<b>Publicidade</b>					
Iluminação - Outdoors	8	7 500,00 €	7 500,00 €	- €	15 000,00 €
					- €
					- €
		<b>7 500,00 €</b>	<b>7 500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>15 000,00 €</b>
<b>Estacionamentos</b>					
Parquímetros	5	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	7 500,00 €
					- €
					- €
		<b>2 500,00 €</b>	<b>2 500,00 €</b>	<b>2 500,00 €</b>	<b>7 500,00 €</b>
<b>Café concerto</b>					
Equipamentos	7	3 000,00 €			3 000,00 €
Palco	8				- €
					- €
		<b>3 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>3 000,00 €</b>
<b>Sede - Área Administrativa</b>					
Mobiliário - Nova sede	8	8 000,00 €			8 000,00 €
Mobiliário - instalações sociais - ZIF	8	2 500,00 €			2 500,00 €
					- €
		<b>10 500,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>10 500,00 €</b>
<b>Valor de investimento total</b>					
		<b>81 000,00 €</b>	<b>12 500,00 €</b>	<b>5 000,00 €</b>	<b>93 500,00 €</b>



## 4.2 Orçamento Anual de Tesouraria

De acordo com o Orçamento de Tesouraria prevê-se que, no final de 2017, haja um saldo financeiro de tesouraria positivo no valor de 472.176,03€.

Orçamento de Tesouraria	UNIDADE MONETÁRIA (Euro)
	Data 31/dez/17
<b>Recebimentos</b>	
<i>Recebimento de Vendas</i>	1 688 458,24 €
<i>Outros Rendimentos</i>	1 801,01 €
<i>Outros Recebimentos</i>	15 280,00 €
<b>Total</b>	<b>1 705 539,25 €</b>
<b>Pagamentos</b>	
<i>Fornecedores de Investimentos</i>	81 000,00 €
<i>Fornecedores</i>	370 354,78 €
<i>Impostos</i>	269 097,99 €
<i>Pessoal</i>	824 703,00 €
<i>Encargos Financeiros</i>	3 540,00 €
<i>Outros Pagamentos</i>	91 501,75 €
<b>Total</b>	<b>1 640 197,52 €</b>
<b>Saldo de Tesouraria</b>	
	<b>65 341,73 €</b>
Saldo Anterior	406 834,30 €
Capital Social	
Acionistas	
Varição de Financiamento	
Subsidio do Projeto	
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>472 176,03 €</b>

### 4.3 Orçamento Anual de Exploração

Na elaboração do Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2017 a PMUGEST, E.M. partiu do pressuposto de que irão manter as atividades de limpeza e manutenção, gestão e exploração do estacionamento de duração limitada, comercialização de espaços publicitários/publicidade, gestão do Café Concerto e Cafeteria do Castelo e a colaboração ativa na organização das Festas do Bodo, supra-referidos.

Da análise da Demonstração de Resultados Previsional abaixo mostrada, estima-se que a PMUGEST, E.M. obtenha rendimentos no valor global de 1.261.026,01€, sendo que 1.242.745,00€ resultam das vendas e prestação de serviços, 12.000,00€ são relativos aos subsídios atribuídos pelo IEFP no âmbito da medida de apoio ao emprego (CEI+ e estágio profissional), 3.280,00€ de outros rendimentos e ganhos, 1.801,01€ de juros obtidos e reversões de dívidas a receber de clientes no valor de 1.200,00€.

Do lado dos gastos, estimam-se, para 2017, o montante total de 1.228.997,94€, repartidos pelas diferentes rubricas de gastos, designadamente, 37.735,00€ de Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas, 301.780,00€ em Fornecimentos e Serviços Externos, 824.703,00€ em gastos com o Pessoal. A rubrica das amortizações totaliza 50.799,94€, os outros gastos e perdas perfazem o valor de 13.980,00€.

Os gastos incorridos nas rubricas de custos com o pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos corresponde a 92% do valor global de gastos da Entidade. Face ao exposto pretende-se que a Entidade se torne mais eficiente, com os rendimentos operacionais a crescerem, tendo em simultâneo o contido o crescimento dos gastos com o fornecimento e serviços externos por via da otimização dos contratos firmados, refletindo o conjunto destes resultados uma sustentada melhoria das condições de exploração.

Assim, prevê-se um resultado líquido, no exercício de 2017, no montante de 25.302,17€ (após o pagamento de impostos).

Analisando os gastos, verifica-se que só o controlo dos custos com o pessoal e de fornecimentos e serviços externos pode influenciar os resultados previstos. A empresa deve continuar a procurar gerir o pessoal, tendo por base esta realidade e controlar os restantes gastos no intuito de assegurar a contenção orçamental.

Por outro lado, a gestão dos clientes e da carteira dos serviços a prestar, será determinante para garantir um bom desempenho operacional no exercício.

**ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO  
2017**

RENDIMENTOS E GASTOS	SEÇÕES							Total
	Manutenção Urbana	Publicidade	Estacionamento	Café Concerto	Cafeteria Castelo	Bodo	UNIDADE MONETÁRIA (Euro)	
Vendas e serviços prestados	830 340,00 €	120 000,00 €	175 500,00 €	60 000,00 €	16 800,00 €	40 105,00 €	1 242 745,00 €	
Subsídios à exploração	12 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	12 000,00 €	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos								
Variação nos inventários da produção								
Trabalhos para a própria entidade								
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 3 340,00 €	- 3 675,00 €	-	- 24 000,00 €	- 6 720,00 €	- €	- 37 735,00 €	
Fornecimentos e serviços externos	- 174 000,00 €	- 8 400,00 €	- 23 400,00 €	- 40 000,00 €	- 17 120,00 €	- 38 860,00 €	- 301 780,00 €	
Gastos com o pessoal	- 670 748,00 €	- 60 050,00 €	- 74 400,00 €	- 16 200,00 €	- 2 855,00 €	- 450,00 €	- 824 703,00 €	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	400,00 €	800,00 €					1 200,00 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)							- €	
Provisões (aumentos/reduções)							- €	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)							- €	
Aumentos/reduções de justo valor							- €	
Outros rendimentos e ganhos	60,00 €	- €	3 220,00 €	- €	- €	- €	3 280,00 €	
Outros gastos e perdas	- 4 040,00 €	- 60,00 €	- 80,00 €	- 3 500,00 €	- 2 010,00 €	- 750,00 €	- 10 440,00 €	
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>	- 9 328,00 €	48 615,00 €	80 840,00 €	- 23 700,00 €	- 11 905,00 €	45,00 €	84 567,00 €	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização								
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- 32 362,50 €	- 9 897,50 €	- 2 232,00 €	- 5 628,57 €	- 679,37 €	- €	- 50 799,94 €	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	- 41 690,50 €	38 717,50 €	78 608,00 €	- 29 328,57 €	- 12 584,37 €	45,00 €	33 767,06 €	
Juros e gastos similares suportados	- 1 050,00 €	- 100,00 €	- 1 960,00 €	- 225,00 €	- 160,00 €	- 45,00 €	- 3 540,00 €	
Juros e rendimentos similares obtidos	1 277,10 €	165,60 €	252,85 €	78,46 €	27,00 €		1 801,01 €	
<b>Resultado antes de impostos</b>	- 41 463,40 €	38 783,10 €	76 900,85 €	- 29 475,11 €	- 12 717,37 €	- €	32 028,07 €	
Imposto sobre o rendimento do período							- 6 725,89 €	
<b>Resultado líquido do período</b>	- 41 463,40 €	38 783,10 €	76 900,85 €	- 29 475,11 €	- 12 717,37 €	- €	25 302,17 €	



Analisando a Demonstração de Resultados Previsional, observa-se a existência de áreas de atividade da empresa, possam apresentar resultados negativos, nomeadamente a Limpeza e Manutenção Urbana, o Café Concerto e a Cafeteria do Castelo.

A administração continuará a desenvolver esforços, procurando inverter esta situação, dando um enfoque especial a estas áreas de atividade.

Relativamente à área da Limpeza e Manutenção Urbana a preocupação será por um lado a procura de novas oportunidades de negócio, por outro o controlo da despesa, com a preocupação de contenção, sobretudo na despesa do pessoal. Pretende-se uma área com uma maior eficiência e eficácia e com uma utilização correta dos meios existentes. Dado ser a área de maior volume de serviços prestados, é também a área que absorve a maior fatia de custos gerais (fixos) da empresa.

A gestão e exploração do Café Concerto e Cafeteria do Castelo caracteriza-se por diversas condicionantes de natureza obrigatória, nomeadamente, o local, o espaço, os horários e os preços. Apesar do número de clientes ser determinantes para o resultado final de cada uma das atividades, pretendemos reforçar cada vez mais a política de inclusão, para que sejam espaços de todos e para todos.

#### **4.4 Balanço Previsional**

Analisando o Balanço Previsional para o ano 2017, cumprindo o Plano de Investimento previsto, verifica-se um aumento de 1,94% do valor do Ativo e uma diminuição do Passivo na ordem dos 3% acompanhada com o reforço dos capitais próprios da empresa em cerca de 3,07%, movimentos a ocorrerem em linha de conta com os resultados transitados, que têm vindo a fortalecer a empresa, fazendo-a depender de si própria e não de capitais externos e alheios.

Considerando que o Ativo continua a apresentar um valor muito superior ao valor do Passivo, permite continuar a evidenciar a estrutura financeira sólida da empresa.

A estrutura do Balanço apresentada é equilibrada e com o sentido de afirmação e de solidificação da empresa.

A rubrica do capital próprio tem vindo a aumentar, devido aos resultados positivos obtidos ao longo dos últimos anos. Para o exercício de 2017, a estimativa do resultado continua a ser positiva na ordem dos 25.302,17€.


**PMUGEST , E.M.**

RUBRICAS	DATAS
	31/dez/17
<b>ACTIVO</b>	
<b>Activo não corrente</b>	
Activos fixos tangíveis	129 933,01 €
Propriedades de investimento	2 183,06 €
Goodwill	15 000,00 €
Activos intangíveis	882,64 €
Activos biológicos	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	
Participações financeiras - outros métodos	
Accionistas/sócios	
Outros activos financeiros	
Activos por impostos diferidos	
	147 998,71 €
<b>Activo Corrente</b>	
Inventários	7 812,30 €
Activos biológicos	
Clientes	243 390,00 €
Adiantamentos a fornecedores	
Estados e outros entes públicos	16 054,20 €
Accionistas/sócios	
Outras contas a receber	125 768,13 €
Diferimentos	9 553,81 €
Activos financeiros detidos para negociação	
Outros activos financeiros	
Activos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos bancários	472 176,03 €
	874 754,47 €
<b>Total do activo</b>	<b>1 022 753,18 €</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	
<b>Capital próprio</b>	
Capital realizado	325 000,00 €
Acções (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas legais	37 058,44 €
Outras reservas	
Resultados transitados	464 428,65 €
Ajustamentos em activos financeiros	
Excedentes de revalorização	- 1 758,24 €
Outras variações no capital próprio	
Resultado líquido do período	25 302,17 €
Interesses minoritários	
<b>Total do capital próprio</b>	<b>850 031,01 €</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo não corrente</b>	
Provisões	
Financiamentos obtidos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivos por impostos diferidos	
Outras contas a pagar	- €
	- €
<b>Passivo corrente</b>	
Fornecedores	31 002,80 €
Adiantamentos de clientes	
Estado e outros entes públicos	45 625,89 €
Accionistas/sócios	
Financiamentos obtidos	
Outras contas a pagar	96 093,47 €
Diferimentos	
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
	172 722,16 €
<b>Total do passivo</b>	<b>172 722,16 €</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>1 022 753,18 €</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

## Nota Final

O orçamento mostra os meios financeiros necessários e previsíveis para fazer face a toda a atividade proposta.

Os documentos previsionais apresentados traduzem um resultado baseado nas probabilidades de que determinados acontecimentos ocorram, dentro de determinadas condições. Como tal, se as variáveis que afetam a gestão da empresa se alterarem, os desvios serão certamente uma consequência. Prevê-se que a empresa continue a alcançar resultados positivos, no próximo exercício.

Não obstante as dificuldades esperadas, adotar-se-á uma atitude proativa que permita continuar a trabalhar, prestando os serviços que nos estão incumbidos, de uma forma séria, transparente e rigorosa.

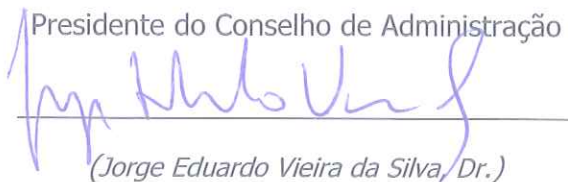
O objetivo da Administração, considerando a natureza de entidade empresarial municipal, é continuar a gerir a empresa com rigor, competência e determinação, procurando constantemente, responder com eficácia às necessidades dos seus clientes.

Concluindo, importa salientar que este foi um documento elaborado à luz da plena transparência dos factos e formas de agir, em coerência com os normativos legais vigentes e com o intuito de suportar as decisões de gestão, ao mais alto nível de execução.

Pombal, 06 de outubro de 2016.


### A Administração:

Presidente do Conselho de Administração



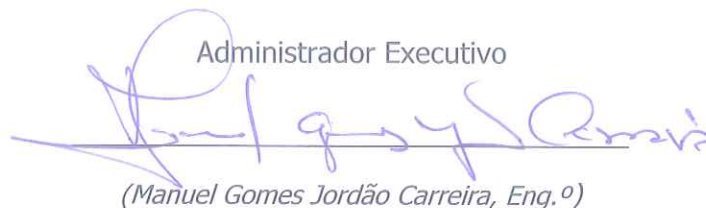
(Jorge Eduardo Vieira da Silva, Dr.)

Administradora



(Elisabete Gameiro João Madama, Dr.ª)

Administrador Executivo



(Manuel Gomes Jordão Carreira, Eng.º)





FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
CARLOS A. DOMÍNGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

## **PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017, da *PMUGEST – POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M.*, consistindo, no Plano anual de atividades, Plano anual e plurianual de investimentos, Orçamento anual de tesouraria, Orçamento anual de exploração e Balanço previsional.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### **ÂMBITO**

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
  - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;



- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### PARECER

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 14 de outubro de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

  
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**  
Alinea c) do nº 2 do artº 46 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

**ANO 2017**

Designação da Entidade	NIF	Sede	Tipo Entidade	Capital Social	Participação do Município		Obs.
					Valor Nominal	%	
LUSITÂNIAGÁS - Companhia de Gás do Centro, SA	502761024	Aveiro	Societária	20.500.000,00	7.810,00	0,04%	
PMUGest - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EMM	505214300	Pombal	Societária	325.000,00	325.000,00	100,00%	
VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, SA	503811866	Leiria	Societária	2.000.000,00	190.400,00	9,52%	
Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.	504609696	Pombal	Societária	400.000,00	100.000,00	25,00%	
COIMBRAVITA - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	505073480	Coimbra	Societária	676.145,00	19.960,00	2,95%	Em processo de liquidação desde 2012
MAPICENTRO - Sociedade de Abate, Comercialização e Transformação de Carnes, SA	501638938	Leiria	Societária	2.285.000,00	230,00	0,01%	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Lisboa	Não Societária	650.000.000,00	1.727.599,12	0,27%	Lei 53/2014 de 25/08
<b>Total em Eur.</b>					<b>2.370.999,12</b>		



Documento redigido  
conforme aprovação  
em reunião do Conselho  
Municipal de Juventude  
de 25 de novembro de 2016  
e que foi por mim  
secretariada.

Brasile com data

## PARECER

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Pombal e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, pelas dezoito horas, o Conselho Municipal da Juventude do Município de Pombal.

De entre os assuntos da ordem de trabalhos e no âmbito das competências do Conselho, constava a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento Municipal da Juventude, referente ao Orçamento para o ano 2017, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2017-2020, em matéria relacionada com a Juventude (n.º 1 do Artigo 15.º do referido Regulamento).

Nestes termos e após análise da documentação que lhe foi presente, o Conselho Municipal da Juventude deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável aos documentos previsionais supra mencionados.

Pombal, 25 de novembro de 2016

Os membros do Conselho Municipal de Juventude,

Fernando Sousa

João Figueiral

Pedro Bullant

Mário Carrasqueira

Maria Bauoca

João Barros